

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 002/2007

Abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, define suas normas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Concurso Público, através de processo seletivo para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, para todos os efeitos, tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Jornal do Município e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.
- 1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.
- 1.3 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos à Lei Complementar n.º 003/93 e suas alterações (Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul), à Lei Complementar n.º 002/93 (Estatuto do Magistério), no que couber, à Lei n.º 3.974/2005, alterada pela Lei n.º 4.790/2007 (Estrutura Administrativa do Poder Executivo).

2 DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul atualmente existentes e das que ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.
- 2.2 Os cargos, as vagas e o requisito mínimo completo de formação profissional estão relacionados nos quadros que seguem:

2.2.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00245	Administrador	03	Ensino superior em Administração
00162	Administrador Escolar	08	Ensino superior em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, com registro no respectivo Conselho, com conhecimento de informática
00152	Advogado	03	Ensino superior em Direito, com registro no respectivo Conselho

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00222	Analista de Custos	01	Ensino superior em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis
00257	Analista em Assuntos Culturais	01	Ensino Superior em Ciências Humanas ou Artes
00109	Analista de RH JR	01	Ensino Superior em Administração ou Administração habilitação em Recursos Humanos com experiência na função de 02 anos
00024	Arquiteto	01	Ensino superior em Arquitetura, com registro no respectivo Conselho
00241	Arquiteto (Patrimônio Histórico)	01	Ensino superior em Arquitetura, com conhecimento em Patrimônio Histórico, com registro no respectivo Conselho
00096	Assistente Social	05	Ensino superior em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho
00115	Auditor SR	01	Ensino superior em Administração, ou Ciências Contábeis
00030	Biólogo	01	Ensino superior em Ciências Biológicas
00219	Contador	03	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho
02441	Educador Social (Educação Física)	02	Ensino superior em Educação Física, com registro no respectivo Conselho
02442	Educador Social (Maestria)	01	Ensino superior em Maestria, com registro no respectivo Conselho
02443	Educador Social (Artes Manuais)	01	Ensino superior com conhecimento em Artes Manuais
02444	Educador Social (Música)	01	Ensino superior em Artes Cênicas, com conhecimento em música
02445	Educador Social (Artes Cênicas)	01	Ensino superior em Artes Cênicas, com registro no respectivo Conselho
00054	Enfermeiro	03	Ensino superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho
00041	Engenheiro Agrônomo	01	Ensino superior em Engenharia Agrônoma com registro no respectivo Conselho
00042	Engenheiro Civil	03	Ensino superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho
00116	Engenheiro de Alimentos	01	Ensino superior em Engenharia de Alimentos, com registro no respectivo Conselho
00248	Engenheiro Aqüicultor	01	Ensino superior em Engenharia de Aqüicultura, com registro no respectivo Conselho
00228	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Ensino superior em Engenharia / Arquitetura com conhecimento em Engenharia de Segurança do Trabalho com registro no respectivo Conselho
00043	Engenheiro Florestal	01	Ensino superior em Engenharia Florestal, com registro no respectivo Conselho
00044	Engenheiro Sanitarista	01	Ensino superior em Engenharia Sanitária, com registro no respectivo Conselho
00047	Estatístico	01	Ensino superior com habilitação em Estatística
00186	Farmacêutico Bioquímico	02	Ensino superior em Farmácia-bioquímica, com registro no respectivo Conselho

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00049	Farmacêutico	01	Ensino superior em Farmácia, com registro no respectivo Conselho
00051	Fiscal Ambiental	02	Ensino superior, com CNH
00254	Fiscal de Patrimônio Histórico	01	Ensino superior em Engenharia Civil, com conhecimento em informática
00052	Fiscal de Posturas	01	Ensino superior em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, ou Direito, com CNH
00053	Fiscal de Transportes Urbanos	01	Ensino superior, com CNH
00238	Fiscal de Vigilância em Saúde	02	Ensino superior em área da Ciência da Saúde (Medicina, ou Odontologia, ou Enfermagem, ou Veterinária, ou Nutrição, ou Farmácia, ou Farmácia-Bioquímica) com CNH
00227	Fiscal de PROCON	01	Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito, com CNH
00060	Fiscal Tributarista	06	Ensino superior em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, ou Direito, com CNH
00144	Fisioterapeuta	02	Ensino superior em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho
00061	Fonoaudiólogo	02	Ensino superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho
00161	Historiador (Arquivista)	01	Ensino superior em História
02551	Instrutor Artístico (Música)	01	Ensino superior em Artes (Música, Belas Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Educação Artística, Artes Plásticas) com habilitação em Música
02552	Instrutor Artístico (Artes Visuais)	01	Ensino superior em Artes (Música, Belas Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Educação Artística, Artes Plásticas) com habilitação em Artes Visuais
02553	Instrutor Artístico (Teatro)	01	Ensino superior em Artes (Música, Belas Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Educação Artística, Artes Plásticas) com habilitação em Teatro
02554	Instrutor Artístico (Dança)	01	Ensino superior em Artes (Música, Belas Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Educação Artística, Artes Plásticas) com habilitação em Dança
00233	Intérprete	01	Curso superior em Pedagogia, ou Normal Superior, com curso específico certificado pela FENEIS
00035	Jornalista	02	Ensino superior com habilitação em Jornalismo, com registro no Órgão
00013	Médico	07	Ensino superior em Medicina, com registro no respectivo Conselho
02391	Médico Especialista Angiologia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Angiologia e registro no respectivo Conselho
02392	Médico Especialista Cardiologia	02	Ensino superior em Medicina, com especialização em Cardiologia e registro no respectivo Conselho
02393	Médico Especialista Otorrinolaringologia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho
02394	Médico Especialista Proctologia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Proctologia e registro no respectivo Conselho

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
02395	Médico Especialista Ortopedia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Ortopedia e registro no respectivo Conselho
02396	Médico Especialista Dermatologia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Dermatologia e registro no respectivo Conselho
02397	Médico Especialista Neurologia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Neurologia e registro no respectivo Conselho
02398	Médico Especialista Endocrinologia	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Endocrinologia e registro no respectivo Conselho
02399	Médico Especialista Pediatria	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no respectivo Conselho
02310	Médico Especialista Ginecologia	03	Ensino superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no respectivo Conselho
23911	Médico Especialista Geriatria	01	Ensino superior em Medicina, com especialização em Geriatria e registro no respectivo Conselho
00192	Médico do Trabalho	02	Ensino superior em Medicina, com especialidade em Medicina do Trabalho com registro no respectivo Conselho
00032	Médico Veterinário	02	Ensino superior em Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho
00087	Museólogo	01	Ensino superior em Museologia, com registro no respectivo Conselho
00163	Nutricionista	02	Ensino superior em Nutrição, com registro no respectivo Conselho
00012	Odontólogo	01	Ensino Superior em Odontologia com Registro no Conselho
01191	Pedagogo - Deficiência Auditiva	01	Ensino superior em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais e com conhecimento em Educação Especial, com experiência na função de 03 anos na área de atuação ou especialização em Educação Especial na área de atuação.
01192	Pedagogo - Deficiência Mental	01	Ensino superior em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais e com conhecimento em Educação Especial, com experiência na função de 03 anos na área de atuação ou especialização em Educação Especial na área de atuação.
01193	Pedagogo - Deficiência Visual	01	Ensino superior em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais e com conhecimento em Educação Especial, com experiência na função de 03 anos na área de atuação ou especialização em Educação Especial na área de atuação.
01194	Pedagogo - Psicopedagogia	01	Ensino superior em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais e com conhecimento em Educação Especial, com experiência na função de 03 anos na área de atuação ou especialização em Educação Especial na área de atuação.

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
01195	Pedagogo	01	Ensino superior em Pedagogia ou Normal Superior
01031	Professor de Educação Fundamental – Artes	02	Ensino superior Licenciatura Plena com habilitação específica em Artes
01032	Professor de Educação Fundamental – Inglês	02	Ensino superior Licenciatura Plena com habilitação específica em Inglês
01033	Professor de Educação Fundamental – História	01	Ensino superior Licenciatura Plena com habilitação específica em História
01034	Professor de Educação Fundamental – Geografia	03	Ensino superior Licenciatura Plena com habilitação específica em Geografia
01035	Professor de Educação Fundamental – Ciências da Religião	03	Ensino superior Licenciatura Plena com habilitação específica em Ciências da Religião
01036	Professor de Educação Fundamental – Educação Física	01	Ensino superior Licenciatura Plena com habilitação específica em Educação Física
00081	Programador JR	02	Ensino superior em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação
00084	Programador SR	01	Ensino superior em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação, com experiência mínima na função de 4 anos
00120	Psicólogo	02	Ensino superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho
00234	Psicólogo Educacional	01	Ensino superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho, e especialização em Psicologia Educacional ou Psicopedagogia
00093	Supervisor de Ensino	05	Ensino superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão de Ensino, com conhecimento em informática
00151	Terapeuta Ocupacional	05	Ensino superior em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo Conselho.
00007	Tesoureiro	01	Ensino superior em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis
00246	Turismólogo	02	Ensino superior em Turismo

2.2.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00006	Almoxarife	01	Ensino médio com conhecimento em informática
00106	Assistente Técnico de Informática	02	Ensino médio com curso técnico específico, com CNH
00010	Auxiliar Administrativo	22	Ensino médio com conhecimento em informática
00009	Auxiliar Ambiental	01	Ensino médio com conhecimento em informática
00249	Auxiliar de Arquivo	02	Ensino médio com conhecimento em informática
00011	Auxiliar de Biblioteca II	02	Ensino médio, com conhecimento em informática
00259	Auxiliar de Biblioteca Pública	02	Ensino médio com conhecimento em informática
00250	Auxiliar de Eventos Culturais	01	Ensino médio com habilidades Manuais
00232	Auxiliar de Sala	50	Ensino médio em Magistério
00059	Auxiliar de Topografia	01	Ensino médio
00027	Auxiliar de Turismo	02	Ensino médio

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00029	Auxiliar de Odontologia	02	Ensino médio
00243	Cuidador Social	02	Ensino médio
02311	Educador Social (Artes Culinárias)	01	Ensino médio com curso específico em Culinária
02312	Educador Social (Informática)	02	Ensino médio com curso específico em Informática
02313	Educador Social (Jardinagem)	01	Ensino médio com curso específico em Jardinagem
00105	Inspetor Agropecuário	02	Curso Técnico Agropecuário
00068	Monitor de Museu	02	Ensino médio com conhecimento em informática
00260	Ouvidor	02	Ensino médio com conhecimento em informática
00085	Recepcionista	15	Ensino médio com conhecimento em informática
00001	Secretário	04	Ensino médio com conhecimento em informática
00235	Secretario de Unidade Escolar	02	Ensino médio com conhecimento em informática
00108	Técnico Agrícola	01	Ensino médio com Curso Técnico Agrícola
00031	Técnico Agropecuário	02	Ensino médio com Curso Técnico Agropecuário
00098	Técnico de Contabilidade	02	Curso Técnico em Contabilidade com conhecimento de informática
00147	Técnico de Enfermagem	08	Ensino médio com curso Técnico e registro no respectivo Conselho.
00177	Técnico de Enfermagem do Trabalho	01	Ensino médio com curso específico e registro no respectivo Conselho
00229	Técnico de Segurança Trabalho	02	Curso Técnico em Segurança no Trabalho e registro no respectivo Conselho
00226	Técnico em Telecomunicações	02	Ensino médio com curso específico
00240	Técnico em Patologia Clínica	02	Ensino Médio com Curso Específico e Registro no Conselho
00178	Técnico em Agrimensura	01	Curso Técnico
00230	Técnico Tributário	05	Ensino médio com conhecimento em informática
00008	Telefonista	02	Ensino médio

2.2.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00104	Agente de Endemias	02	Ensino fundamental
00237	Agente de Manutenção e Reparos	01	Ensino Fundamental com conhecimento básico em eletricidade, hidráulica, carpintaria, pintura e alvenaria.
00242	Auxiliar de Cuidador Social	02	Ensino fundamental
00019	Auxiliar de Serviços	08	Ensino fundamental
00048	Auxiliar de Almoarifado	01	Ensino Fundamental com conhecimento em Informática
00251	Carpinteiro Restaurador	01	Ensino fundamental com curso específico e 05 anos de experiência em restauração.
00146	Controlador de Embarque	01	Ensino Fundamental
00025	Eletricista	01	Ensino Fundamental com Curso Específico com experiência na função de 02 anos

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
00057	Encanador	01	Ensino Fundamental com experiência na função de 02 anos
00149	Jardineiro	01	Ensino fundamental
00066	Mecânico II	02	Ensino fundamental com curso específico e com experiência na função de 03 anos
00079	Merendeira	06	Ensino fundamental
00015	Motorista I	02	Ensino fundamental com CNH Profissional
00069	Motorista II	04	Ensino fundamental com CNH Profissional, com experiência na função de 02 anos.
00016	Operador de Máquina I	01	Ensino fundamental com CNH Profissional, com atuação em Trator de Pneu
00731	Operador de Máquina II (Retroescavadeira)	02	Ensino fundamental com CNH Profissional, com experiência na função de 02 anos, com atuação em Retroescavadeira
00732	Operador de Máquina II (Trator de Esteira)	01	Ensino fundamental com CNH Profissional, com experiência na função de 02 anos, com atuação em Trator de Esteira
00733	Operador de Máquina II (Motoniveladora)	01	Ensino fundamental com CNH Profissional, com experiência na função de 02 anos, com atuação em Motoniveladora
00734	Operador de Máquina II (Escavadeira Hidráulica)	01	Ensino fundamental com CNH Profissional, com experiência na função de 02 anos, com atuação em Escavadeira Hidráulica
00735	Operador de Máquina II (Trator de Pneu Traçado Grande Porte)	01	Ensino fundamental com CNH Profissional, com experiência na função de 02 anos, com atuação em Trator de Pneu Traçado Grande Porte
00077	Pedreiro II	01	Ensino fundamental, com experiência na função de 02 anos.
00026	Pintor	01	Ensino Fundamental com experiência na função de 01 ano
00056	Servente	16	Ensino fundamental

2.3 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.3.1 Das vagas constantes dos itens 2.2.1 e 2.2.2 serão reservadas vagas aos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), para os cargos e a lotação cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, obedecidos aos ditames dos artigos 35 e seguintes da Lei Estadual n.º 12.870, de 12 de janeiro de 2004, conforme quadro que segue:

2.3.1.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO
00101	Auxiliar Administrativo	01	Ensino médio com conhecimento em informática
02321	Auxiliar de Sala	03	Ensino médio em Magistério
00851	Recepcionista	01	Ensino médio com conhecimento em informática

2.3.1.2 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO
00561	Servente	01	Ensino fundamental

2.3.2 O candidato portador de necessidades especiais deverá preencher, no Requerimento de inscrição, o campo referente ao tipo de deficiência, devendo protocolar e entregar, até o último dia das inscrições, requerimento solicitando deferimento de sua inscrição, anexando cópia do Cartão de Inscrição e atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede o candidato do exercício do cargo com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID - bem como a provável causa da necessidade especial, entregando-a num dos endereços abaixo:

2.3.2.1 Coordenação de Concursos ACAFE - Rua Presidente Coutinho, 311 – 1º andar - Centro Comercial Saint James - Bairro Centro - 88015-230 - Florianópolis – SC.

2.3.2.2 Protocolo da UNERJ - a Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul – SC, CEP 89254-430.

2.3.3 O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas, fazendo a sua opção no Requerimento de Inscrição, vedada qualquer alteração.

2.3.4 A opção por preenchimento de vaga à qual não foi destinada vaga para portadores de necessidades especiais dará a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul o direito de considerá-lo como concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.3.5 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual n.º 12.870/04, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova objetiva e prova de redação, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e prova de redação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.3.6 O requerimento de que trata o item 2.3.2 deste Edital não se constitui no requerimento previsto no item 14.6.1, que solicita prova especial, nem com ele guarda qualquer relação.

2.3.7 O candidato classificado que apresentar requerimento nos termos do item 2.3.2 deste Edital, submeter-se-á, quando da posse, a exame médico oficial ou credenciado pela Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá do Sul, com apresentação dos exames do Anexo III – Exames Complementares, a qual terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo pretendido, conforme as atribuições especificadas no Anexo I – Atribuições dos Cargos, deste Edital.

2.3.8 A inobservância do disposto no item 2.3.2 determinará a perda do direito à vaga reservada aos portadores de necessidades especiais.

2.3.9 Sendo o candidato portador de necessidades especiais considerado incapacitado para o exercício do cargo pretendido, será chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação, até o limite de vagas reservadas nos itens 2.3.1.1 e 2.3.1.2.

2.3.10 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais não preenchidas reverterão aos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.4 Os documentos referentes à Habilitação Profissional / Requisito Mínimo deverão ser apresentados no ato de posse do candidato.

2.5 As atribuições de cada cargo encontram-se no Anexo I deste Edital.

3 DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A remuneração mensal, referente ao mês de novembro de 2007 e a jornada semanal de trabalho de cada um dos cargos objeto deste Concurso Público, está discriminada nos quadros abaixo:

3.1.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$ *	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Administrador	1.740,35	40 horas
Administrador Escolar	1.740,35	40 horas
Advogado	2.088,37	40 horas
Analista de Custos	1.740,35	40 horas
Analista em Assuntos Culturais	1.740,35	40 horas

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$ *	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Analista de RH JR	1.450,29	40 horas
Arquiteto	2.088,37	40 horas
Arquiteto (Patrimônio Histórico)	2.088,37	40 horas
Assistente Social	2.088,37	40 horas
Auditor SR	2.088,37	40 horas
Biólogo	1.740,35	40 horas
Contador	1.740,35	40 horas
Educador Social (Educação Física)	1.740,35	10 a 40 horas
Educador Social (Maestria)	1.740,35	10 a 40 horas
Educador Social (Artes Manuais)	1.740,35	10 a 40 horas
Educador Social (Música)	1.740,35	10 a 40 horas
Educador Social (Artes Cênicas)	1.740,35	10 a 40 horas
Enfermeiro	1.740,35	40 horas
Engenheiro Agrônomo	2.088,37	40 horas
Engenheiro Civil	2.088,37	40 horas
Engenheiro de Alimentos	2.088,37	40 horas
Engenheiro Aqüicultor	2.088,37	40 horas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2.088,37	40 horas
Engenheiro Florestal	2.088,37	40 horas
Engenheiro Sanitarista	2.088,37	40 horas
Estatístico	1.740,35	40 horas
Farmacêutico	1.740,35	40 horas
Farmacêutico Bioquímico	2.088,37	40 horas
Fiscal Ambiental	1.450,29	40 horas
Fiscal de Patrimônio Histórico	2.088,37	40 horas
Fiscal de Posturas	1.450,29	40 horas
Fiscal de PROCON	1.740,35	40 horas
Fiscal de Transportes Urbanos	1.450,29	40 horas
Fiscal de Vigilância em Saúde	1.740,35	40 horas
Fiscal Tributarista	1.450,29	40 horas
Fisioterapeuta	2.088,37	40 horas
Fonoaudiólogo	1.740,35	40 horas
Historiador (Arquivista)	1.450,29	40 horas
Instrutor Artístico (todas habilitações)	1.740,35	40 horas
Intérprete	1.740,35	40 horas
Jornalista	1.450,29	35 horas
Médico	2.088,37	20 horas
Médico Especialista (todas especialidades)	2.506,04	20 horas
Médico do Trabalho	2.506,04	20 horas
Médico Veterinário	4.176,74	20 a 40 horas
Museólogo	1.450,29	40 horas
Nutricionista	1.740,35	40 horas
Odontólogo	2.088,37	20 horas
Pedagogo (todas as áreas de atuação)	1.740,35	40 horas
Professor de Educação Fundamental (todas habilitações)	1.740,35	10 a 40 horas
Programador JR	1.208,49	40 horas
Programador SR	1.740,35	40 horas
Psicólogo	2.088,37	40 horas
Psicólogo Educacional	2.088,37	40 horas
Supervisor de Ensino	1.740,35	40 horas
Terapeuta Ocupacional	1.740,35	40 horas
Tesoureiro	1.450,29	40 horas
Turismólogo	1.740,35	40 horas

3.1.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$ *	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Almoxarife	1.208,49	40 horas
Assistente Técnico de Informática	1.208,49	40 horas
Auxiliar Administrativo	839,24	40 horas
Auxiliar Ambiental	839,24	40 horas
Auxiliar de Arquivo	1.007,15	40 horas
Auxiliar de Biblioteca II	1.208,49	40 horas
Auxiliar de Biblioteca Pública	1.208,49	40 horas
Auxiliar de Eventos Culturais	839,24	40 horas
Auxiliar de Sala	699,38	30 horas
Auxiliar de Topografia	699,38	40 horas
Auxiliar de Turismo	839,24	40 horas
Auxiliar de Odontologia	839,24	40 horas
Cuidador Social	1.208,49	40 horas
Educador Social (Artes Culinárias)	1.208,49	10 a 40 horas
Educador Social (Informática)	1.208,49	40 horas
Educador Social (Jardinagem)	1.208,49	40 horas
Inspetor Agropecuário	1.208,49	40 horas
Monitor de Museu	839,24	40 horas
Ouvidor	1.007,15	30 horas
Recepcionista	839,24	40 horas
Secretário	1.007,15	40 horas
Secretario de Unidade Escolar	1.007,15	40 horas
Técnico Agrícola	1.208,49	40 horas
Técnico Agropecuário	1.208,49	40 horas
Técnico de Contabilidade	1.208,49	40 horas
Técnico de Enfermagem	1.208,49	40 horas
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1.208,49	40 horas
Técnico de Segurança Trabalho	1.208,49	40 horas
Técnico em Telecomunicações	1.208,49	40 horas
Técnico em Patologia Clínica	1.208,49	40 horas
Técnico em Agrimensura	1.208,49	40 horas
Técnico Tributário	1.208,49	40 horas
Telefonista	699,38	30 horas

3.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$ *	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Agente de Endemias	582,80	40 horas
Agente de Manutenção e Reparos	1.007,15	40 horas
Auxiliar de Cuidador Social	839,24	40 horas
Auxiliar de Serviços	582,80	40 horas
Auxiliar de Almoxarifado	839,24	40 horas
Carpinteiro Restaurador	1.007,15	40 horas
Controlador de Embarque	839,24	40 horas
Eletricista	1.007,15	40 horas
Encanador	1.007,15	40 horas
Jardineiro	582,80	40 horas
Mecânico II	1.007,15	40 horas
Merendeira	699,38	40 horas
Motorista I	839,24	40 horas
Motorista II	1.007,15	40 horas
Operador de Máquina I	839,24	40 horas
Operador de Máquina II (todas habilitações)	1.208,49	40 horas
Pedreiro II	1.007,15	40 horas
Pintor	839,24	40 horas
Servente	582,80	40 horas

- 3.2 Ao vencimento mensal soma-se o benefício de auxílio-alimentação, conforme Lei n.º 2.646/2000 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto n.º 5.412/2005 e suas alterações.
- 3.3 Os valores constantes da tabela acima perfazem a remuneração mensal com a carga horária semanal de trabalho na quantidade de horas máximas, estabelecida neste edital, conforme o caso.
- 3.4 Fica a critério da Prefeitura Municipal definir a carga horária a ser contratada, no caso dos profissionais com horário variável (10 a 40 horas; 20 a 40 horas), de acordo com o interesse público e a necessidade de cada caso.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 4.1 As atribuições dos cargos são as que constam do ANEXO I deste Edital.

5 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1.1 A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da ACAFE, por nível de ensino será de:

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Nível Superior	75,00
Nível Médio	55,00
Nível Fundamental	30,00

- 5.1.2 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.
- 5.1.3 *O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.*
- 5.1.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei n.º 10.567/97 (doadores de sangue).

6 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.1.1 O candidato interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá requerer inscrição especial, por escrito, pessoalmente ou via SEDEX, no período de **14 de novembro a 03 de dezembro de 2007** (data de protocolo de entrega ou data de postagem dos correios) para um dos endereços abaixo:
- 6.1.2 Coordenação de Concursos ACAFE - à Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James - 1º andar – Bairro Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-230;
- 6.1.3 Protocolo da UNERJ - a Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul – SC, CEP 89254-430.
- 6.2 No requerimento deverão constar os seguintes dados: nome completo, número da Cédula de Identidade e do CPF, dia, mês e ano de nascimento, endereço, devendo ser anexado o comprovante que demonstra sua situação especial, cumprindo com todos os requisitos exigidos na Lei nº 10.567/97, ou ainda, aquele que se equipara ao doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue desde que comprove esta condição e a efetiva atuação em campanhas para doação de sangue.
- 6.3 O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por entidade oficial, ou credenciada coletora, devendo constar às datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data final das inscrições.
- 6.4 Tratando-se de hipótese de equiparação ao doador de sangue, a comprovação far-se-á mediante documento expedido por entidade oficial, ou credenciada coletora, devendo ser informado a data de início da atuação na campanha para doador de sangue na entidade, com minucioso relato das atividades desenvolvidas e com declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997.
- 6.5 A relação das isenções deferidas e indeferidas será divulgada no dia **06 de dezembro de 2007**, pelo site www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br.
- 6.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido deverá efetuar sua inscrição via *INTERNET*, **até o dia 14 de dezembro de 2007**, pelo *site* www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br, seguindo todos os procedimentos, exceto ao que se refere ao pagamento da taxa de inscrição.
- 6.7 O não cumprimento pelo candidato de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através de processo manual ou pela internet.

7.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Concurso Público.

7.3 *Após a validação da inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de cargo.*

7.4 INSCRIÇÃO PELA INTERNET

7.4.1 A inscrição pela internet deverá ser feita pelo site www.acao.org.br ou www.jaraguadosul.com.br

7.4.2 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato, ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site www.acao.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e o link INSCRIÇÃO ONLINE, no período entre as 10h00min do **dia 14 de novembro** até as 20h00min do **dia 14 de dezembro de 2007**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

b) imprimir o cartão de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

c) providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, **até o dia 14 de dezembro de 2007**, último dia previsto para inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de auto-atendimento e pela internet até as 21h00min; e

d) anexar ao cartão de inscrição o comprovante de pagamento.

7.4.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento e o pagamento da taxa de inscrição.

7.4.4 A inscrição só terá validade após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até 14 de dezembro de 2007 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados até 14 de dezembro de 2007 e pagamentos realizados após essa data não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

7.4.5 A ACAFE e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul não se responsabilizam pelas inscrições pela Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

7.4.6 O candidato deverá confirmar a validação da sua inscrição pela *Internet* pelo site www.acao.org.br ou www.jaraguadosul.com.br, até três dias após o pagamento da taxa de inscrição.

7.4.7 A ACAFE encaminhará ao candidato através do seu e-mail, quando tiver, um comunicado dando ciência do recebimento do pagamento da taxa de inscrição.

7.5 INSCRIÇÃO VIA PROCESSO MANUAL

7.5.1 O candidato ou seu representante legal deverá retirar o Manual do Candidato contendo o Requerimento de Inscrição, o Edital do Concurso Público, o Anexo I - Atribuições dos Cargos e o Anexo II - Programa das Disciplinas, Anexo III – Exames Complementares e o Anexo IV – Certidão de Experiência Profissional, na sede do Centro Universitário de Jaraguá do Sul – UNERJ ou na sede da ACAFE em Florianópolis no período **de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2007**, devendo:

a. preencher corretamente e sem rasuras o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas no Manual do Candidato;

b. entregar o Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no período de **14 de novembro a 14 de dezembro de 2007**, em uma das agências credenciadas do BESC S/A relacionadas no item 7.5.2, observado o horário de atendimento externo das agências;

c. receber o Cartão de Inscrição devidamente carimbado pelo BESC S/A. O Cartão de Inscrição será o único documento que comprovará a inscrição do candidato.

d. o candidato que não providenciar o pagamento da taxa de inscrição e não entregar o Requerimento de Inscrição corretamente preenchido em uma das agências credenciadas do BESC **até o dia 14 de dezembro de 2007**, último dia previsto para inscrição, será considerado desistente da participação no Concurso Público.

7.5.2 DAS AGÊNCIAS CREDENCIADAS DO BESC S/A DE JARAGUÁ DO SUL

Agência Credenciada	Endereço
038-8 - Centro	Rua Jacob Buch, 60 Telefone: (47) 3371-3100
252-6 - Portal	Av. Pref. Waldemar Grubba, 2.655 Telefone: (47) 3275-3100

8 DA VALIDADE E DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 Ao candidato só será permitida uma inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.
- 8.2 A relação das inscrições indeferidas será divulgada no dia 19 de dezembro de 2007 pela *Internet* pelo site www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br

9 DA ASSINATURA NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 9.1 O candidato, ou seu representante legal, ao assinar o Requerimento de Inscrição ou ao clicar em - "EU ACEITO" – após o preenchimento do Requerimento de Inscrição via internet, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis na página que regerão o presente Concurso Público.
- 10 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 10.1.1 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de cargo.

11 DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir do dia **21 de dezembro de 2007**, por um dos seguintes locais:
- **Pela Internet, através do site:** www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br.
 - **Por e-mail:** A ACAFE encaminhará o local de provas para o endereço eletrônico cadastrado no requerimento de inscrição.
 - **Pela Central de Atendimento:** Telefone: (48) 3224-8860
 - **Na sede da ACAFE, em Florianópolis:** Rua Presidente Coutinho, 311 - Centro Comercial Saint James - 1º andar - Centro - Florianópolis – SC.
 - **Na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul:** Rua Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.
 - **Na sede do Centro Universitário de Jaraguá do Sul - UNERJ:** Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul – SC.
- 11.2 Caso o nome do candidato não conste da listagem oficial deverá encaminhar via fax, pelo telefone (48) 32248424, requerimento solicitando a regularização da sua inscrição, anexando cópia do Cartão de Inscrição autenticado pela rede bancária, ou de documento de arrecadação que comprove o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo definido pelo presente Edital, informando obrigatoriamente, número de telefone para contato.
- 11.3 A Coordenação de Concursos ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.
- 11.4 A confirmação do local de realização das provas deverá ser feita até o dia anterior ao dia de aplicação da prova objetiva, obedecendo ao horário limite das 17h30min.

12 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

12.1 PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), constante da confirmação do local de realização da prova objetiva e/ou do cartão resposta, no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação Local.

12.2 PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- 12.3 Em caso de mudança de endereço após a inscrição, é responsabilidade de o candidato comunicar à Coordenação de Concursos ACAFE, por escrito.
- Fax: (48) 3224-8424
 - E-mail: concursos@acafe.org.br

13 DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 13.1 O Concurso Público objeto deste Edital constará, conforme o cargo, de etapas de caráter classificatório e/ou eliminatório:
- 13.1.1 Prova Objetiva, de caráter classificatório, para todos os cargos;
- 13.1.2 Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório para os todos os cargos de nível médio e nível superior.
- 13.1.3 Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de: Motorista I, Motorista II, Operador de Máquina I, Operador de Máquina II (todas habilitações), Programador JR e Programador SR.
- 13.1.4 Prova de Títulos, para os cargos de nível médio e nível superior, de caráter classificatório.
- 13.1.5 Prova de Experiência Profissional, para todos os cargos, de caráter classificatório.

14 DA PROVA OBJETIVA

- 14.1 A Prova Objetiva e Prova de Redação para todos os cargos será realizada no dia **13 de janeiro de 2008**.
- 14.2 A prova objetiva e prova de redação para todos os cargos terá duração de 4 (quatro) horas. O horário de início das provas será informado juntamente com a confirmação do local de realização da prova.
- 14.3 O Programa das Disciplinas está especificado no ANEXO II deste Edital, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato.
- 14.4 A Prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões de conhecimento geral e de 10 (dez) questões de conhecimento específico, de múltipla escolha, subdivididas em 4 (quatro) alternativas de resposta, de "a" a "d", sendo que dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.
- 14.5 Para os **cargos de nível médio e nível superior**, as questões da prova objetiva serão assim distribuídas quanto ao conteúdo das disciplinas: 04 (quatro) questões de Português; 04 (quatro) questões de Raciocínio Lógico, 04 (quatro) questões de Informática; 04 (quatro) questões de Conhecimentos do Município de Jaraguá do Sul, 04 (quatro) questões de Legislação Municipal e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.
- 14.6 Para os **cargos de nível fundamental**, as questões da prova objetiva serão assim distribuídas quanto ao conteúdo das disciplinas: 04 (quatro) questões de Português; 04 (quatro) questões de Raciocínio Lógico; 06 (seis) questões de Conhecimentos do Município de Jaraguá do Sul, 06 (seis) questões de Legislação Municipal e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.
- 14.7 O conteúdo programático de cada cargo previsto no Anexo II contemplará a legislação e todo conteúdo programático vigente até a data de publicação deste Edital.

14.8 DA PROVA ESPECIAL

14.8.1 DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 14.8.1.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de prova especial (ampliada, ou em braile), ou que necessitar de tratamento diferenciado (auxílio de um leitor, ou sala especial), deverá requerê-lo, **até o dia 17 de dezembro de 2007**, à Coordenação de Concursos ACAFE, por escrito, comprovando com laudo médico, sua necessidade, anexando cópia do Cartão de Inscrição.
- 14.8.1.2 O candidato portador de deficiência visual que requerer a prova em braile deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva em braile, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 14.8.1.3 O candidato portador de deficiência visual que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão resposta personalizado) ampliado com fonte Arial, tamanho 26.
- 14.8.1.4 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, **até o dia 17 de dezembro de 2007**, à Coordenação de Concursos ACAFE.
- 14.8.1.5 O candidato usuário de aparelho auricular deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico, para poder fazer uso do aparelho auditivo no dia da prova.

14.9 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 14.9.1 O candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora e/ou múltipla, etc.) que precisar de atendimento diferenciado no local de realização da prova deverá requerer, por escrito, à Coordenação de Concursos ACAFE **até o dia 17 de dezembro de 2007**, obrigatoriamente, informando os recursos especiais necessários e comprovando sua necessidade com laudo médico.

- 14.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

14.10 DO ATENDIMENTO EM HOSPITAL

- 14.10.1 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova, precisar realizá-la em hospital deverá enviar um representante legal à Coordenação Local portando obrigatoriamente o Cartão de Inscrição e atestado médico que comprove sua necessidade, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido.
- 14.10.2 Não será realizado atendimento domiciliar, em nenhuma hipótese.

15 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 15.1 O candidato somente poderá realizar a Prova Objetiva e Prova de Redação mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, original e/ou fotocópia autenticada.

16 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 16.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 16.2 Somente serão aceitos como Documento de Identidade Oficial, o original e/ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.
- 16.3 *Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.*

17 DO MATERIAL PERMITIDO

- 17.1 Para realização das provas, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha, exceto nos casos previstos no item 14.6 deste Edital.
- 17.2 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de *relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro* ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e será impedido de fazer a outra prova, se ainda houver, e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais.
- 17.3 Durante a realização das provas será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, bem como, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.
- 17.4 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e a ACAFE não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o concurso, nem por danos neles causados.

18 DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

18.1 DOS CANDIDATOS

- 18.1.1 Os portões dos prédios onde será realizada a prova objetiva e prova de redação do presente Concurso Público serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 18.1.2 O candidato que chegar ao local de realização da prova objetiva e prova de redação após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 18.1.3 A Coordenação de Concursos ACAFE se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas, previsto no item 14.2 deste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

18.2 DE OUTRAS PESSOAS

- 18.2.1 O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

- 18.2.2 A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.
- 18.2.3 Nas dependências físicas em que estão localizadas as salas de aplicação da prova, não será permitida qualquer propaganda de cursos preparatórios.

19 DA SAÍDA DA SALA

- 19.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do seu início.
- 19.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 19.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas e cartão resposta e/ou caderno de prova, cartão resposta e folha de redação).
- 19.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e cartão resposta e/ou caderno de prova, folha de redação e cartão resposta devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.
- 19.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

20 DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA

- 20.1 Para a realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta personalizado.
- 20.2 Para a realização da prova objetiva e prova de redação o candidato receberá o caderno de prova contendo as questões, as orientações para a prova de redação, o cartão resposta personalizado e a folha de redação personalizada.
- 20.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.
- 20.4 Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 20.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de redação personalizada de acordo com as instruções constantes no caderno de provas, não podendo ser substituída em caso de preenchimento errado ou rasura.
- 20.6 Para preencher a folha de redação personalizada o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

21 DA CORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA

- 21.1 No cartão resposta não será computada a questão que não corresponder ao gabarito oficial, à questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.
- 21.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

22 DA CORREÇÃO DAS REDAÇÕES

- 22.1 Toda redação será avaliada duas vezes por professor diferente, sendo atribuída nota de zero a dez, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.
- 22.2 A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.
- 22.3 Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de três ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por professor avaliador diferente. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próxima.
- 22.4 Receberá nota zero a redação que fugir às orientações especificadas no caderno de provas.

23 DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS

- 23.1 As questões da prova e o gabarito preliminar estará à disposição dos interessados a partir das 10 horas do **dia 14 de janeiro de 2008**, pela Internet pelo site www.acao.org.br ou www.jaraguadosul.com.br
- 23.2 Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

24 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E PROVA DE REDAÇÃO

- 24.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas expressas em dois decimais, e o valor de 0,2 (dois décimos de inteiro) para cada questão correta.

- 24.2 As 20 (vinte) questões de conhecimento geral da Prova Objetiva terão peso 4 (quatro), e as 10 (dez) questões de conhecimento específico, terão peso 6 (seis).
- 24.3 Será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver, pelo menos um acerto na prova de conhecimento específico, e obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco)
- 24.4 A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 24.5 Será considerado classificado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,00 (três).

25 DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E/OU PROVA DE REDAÇÃO

- 25.1 A relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva e Prova de Redação será divulgada no dia **18 de janeiro de 2008**, a partir das 14 horas e estará disponível no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, pelo site www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br, ou na sede da ACAFE em Florianópolis.

26 DA PROVA PRÁTICA – PARA OS CARGOS DESCRITOS NO ITEM 13.1.3

- 26.1 A Prova Prática será aplicada nos **dias 26 e 27 de janeiro de 2008**, com duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato e consistirá na execução de tarefas ou procedimentos com o objetivo de demonstrar na prática a habilidade do candidato necessária ao desempenho de suas funções – Anexo I do edital.
- 26.2 A prova prática será aplicada por especialista e com equipamento, máquina ou veículo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.
- 26.3 Será efetuada pré-classificação dos candidatos em ordem decrescente da nota estabelecida no item 24 deste Edital, sendo convocados para a realização da Prova Prática os candidatos classificados até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo.
- 26.4 A relação dos candidatos pré-classificados para a Prova Prática será divulgada no **dia 18 de janeiro de 2008** a partir das 14 horas na sede Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, pelos sites www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e na sede da ACAFE em Florianópolis.
- 26.5 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua convocação e o local de realização da Prova Prática **a partir do dia 18 de janeiro de 2008**, pelos seguintes endereços:
- a) pelo site www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br;
 - b) no Quadro Mural da sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;
 - c) pelo telefone (48) 3224-8860
 - d) no Centro Universitário de Jaraguá do Sul – UNERJ.
- 26.5.1 Para a realização da Prova Prática o candidato deverá estar no local indicado com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao início previsto, munido, obrigatoriamente, com a **Carteira Nacional de Habilitação**, de acordo com a exigência do cargo, quanto ao tipo de habilitação em relação ao veículo a ser utilizado, para os cargos de Motorista I, Motorista II, Operador de Máquina I, Operador de Máquina II (todas habilitações), e do **Documento de Identidade** para os cargos de Programador JR e Programador SR.
- 26.6 Ficará impedido de realizar a prova o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de confirmação, item 26.4 deste Edital.
- 26.7 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Prova de Prática, nem realização da prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

26.8 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

- 26.8.1 A nota da prova prática, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota expressa com (dois) decimais.
- 26.8.2 Serão considerados classificados na prova prática somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

27 DA PROVA DE TÍTULOS – PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

- 27.1 Será efetuada pré-classificação dos candidatos em ordem decrescente da nota estabelecida no item 24 deste Edital, sendo convocados para a realização da Prova de Títulos os candidatos classificados até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo.
- 27.2 A relação dos candidatos pré-classificados para a Prova de Títulos será divulgada no **dia 18 de janeiro de 2008** a partir das 14 horas na sede Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, pelo site www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e na sede da ACAFE em Florianópolis.
- 27.3 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua convocação para a Prova de Títulos **a partir do dia 18 de janeiro de 2008**, pelos seguintes endereços:
- a) pelo site www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br;

- b) no Quadro Mural da sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;
c) pelo telefone (48) 3224-8860;
d) no Centro Universitário de Jaraguá do Sul – UNERJ.

- 27.4 Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues pessoalmente, ou via SEDEX, no **período de 18 a 25 de janeiro de 2008**, acompanhada da fotocópia do cartão de inscrição, para a Coordenação de Concursos ACAFE em um dos endereços abaixo relacionados:
- 27.4.1 Coordenação de Concursos ACAFE - Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar, Bairro Centro, CEP 88015-230, em Florianópolis, SC.
- 27.4.2 UNERJ – Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul – CEP 89254-430.
- 27.5 Os documentos de comprovação da titulação deverão ser expedidos e/ou reconhecidos pelo MEC ou por qualquer órgão público afeto à área a que se relaciona o título apresentado, devendo ser apresentado em cópia autenticada, não podendo conter rasuras e/ou emendas.
- 27.6 A Prova de Títulos somente será considerada se os títulos tiverem sido obtidos até a data prevista para o término das inscrições.
- 27.7 Não serão aceitos documentos para a Prova de Títulos protocolados e/ou carimbados pelos correios após a data de **25 de janeiro de 2008**.
- 27.8 A ACAFE, através da sua Coordenação de Concursos será responsável pela análise dos títulos e poderá solicitar ao candidato outro documento que achar conveniente para confirmar as informações prestadas.
- 27.9 A inobservância dos itens 27.3 a 27.7 deste Edital elimina o candidato da participação da prova de títulos.

27.10 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

- 27.10.1 A Prova de Títulos para os cargos de nível médio compreende: Certificados e/ou diplomas de conclusão de cursos, palestras, conferências, seminários, encontros, cujo conteúdo dos mesmos tenha relação direta com as atribuições do cargo ao qual o candidato se inscreveu, com duração de no mínimo 20 (vinte) horas/aula, devendo constar à descrição dos temas propostos.
- 27.10.2 A Prova de Títulos para os cargos de nível médio terá pontuação considerada de 0,2 (zero vírgula dois) por título, até o máximo de 3,0 (três vírgula zero) que será somada à nota da Prova Objetiva e/ou Prova de Redação e/ou nota da Prova Prática, e/ou nota da Prova de Experiência Profissional para efeito de classificação.

27.11 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- 27.11.1 A Prova de Títulos para os cargos de nível superior consistirá na valoração de títulos de pós-graduação em nível de Especialização com duração mínima de 360 horas, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.
- 27.11.2 A Prova de Títulos para os cargos de nível superior deverão estar relacionados com o cargo pretendido e será avaliada da seguinte forma:

TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULO
Especialização (mínimo de 360 horas)	0,3
Mestrado	0,5
Doutorado	0,7
Pós-Doutorado	0,9

- 27.11.3 A Prova de Títulos para os cargos de nível superior terá pontuação considerada até o máximo de 3,0 (três vírgula zero) que será somada à nota da Prova Objetiva e/ou Prova de Redação, e/ou Prova Prática e/ou nota da Prova de Experiência Profissional para efeito de classificação.

28 PROVA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PARA TODOS OS CARGOS

- 28.1 A Prova de Experiência Profissional, para todos os cargos, compreende a contagem do tempo de experiência profissional pública ou privada no cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 28.2 Será efetuada pré-classificação dos candidatos em ordem decrescente da nota estabelecida no item 24 deste Edital, sendo convocados para a realização da Prova de Experiência Profissional os candidatos classificados até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo.
- 28.3 A relação dos candidatos pré-classificados para a Prova de Experiência Profissional será divulgada no dia **18 de janeiro de 2008** a partir das 14 horas, na sede Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, pelo site www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e na sede da ACAFE em Florianópolis.

- 28.4 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua convocação para a Prova de Experiência Profissional a partir do dia 18 de janeiro de 2008, pelos seguintes endereços:
a) pelo site www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br;
b) no Quadro Mural da sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;
c) pelo telefone (48) 439-3647
d) no Centro Universitário de Jaraguá do Sul - UNERJ
- 28.5 Os documentos da Prova de Experiência Profissional deverão ser entregues pessoalmente, ou via SEDEX, no período de 18 a 25 de janeiro de 2008, acompanhada da fotocópia do cartão de inscrição, para a Coordenação de Concursos ACAFE em um dos endereços abaixo relacionados:
- 28.5.1 Coordenação de Concursos ACAFE - Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º e 2º andar, Bairro Centro, CEP 88015-230, em Florianópolis, SC.
- 28.5.2 UNERJ – Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul – CEP 89254-430.
- 28.6 A comprovação do tempo de experiência profissional pública ou privada nas esferas municipais, estaduais, federais ou distritais será avaliada mediante apresentação de **certidão específica**, preenchida pela administração pública correspondente, em papel timbrado, conforme modelo constante do Anexo IV – Certidão de Experiência Profissional, deste Edital.
- 28.7 A comprovação de tempo de experiência profissional privada no cargo será avaliada mediante apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho (parte referente à identificação pessoal e do contrato de trabalho) ou Contrato de Trabalho Específico.
- 28.8 A comprovação do tempo de experiência profissional para o profissional autônomo deverá ser feita mediante a apresentação de um desses documentos:
a) cópia do Alvará de Licença;
b) declaração de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, com descrição detalhada dos serviços executados e o período contratual;
c) cópia de contrato de trabalho específico, com descrição detalhada dos serviços executados e o período contratual.
- 28.9 Entende-se por tempo de experiência profissional o tempo em que o candidato tenha exercido ou exerça atribuições que tenham relação direta com os atributos do cargo pretendido, independentemente da nomenclatura dada no serviço (emprego) exercido.
- 28.10 O Tempo de Experiência Profissional será totalizado em ano, mês e dia, computando-se 0,1 (zero vírgula um) por mês, até o máximo de 30 (trinta) meses, que será somado à nota da Prova Objetiva, e/ou nota da Prova de Títulos, e/ou nota da Prova Prática do candidato para efeito de classificação.
- 28.11 Caso o candidato apresente mais de um documento para contagem de tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo, será considerado o tempo de experiência de apenas um documento.
- 28.12 Não serão considerados para fins de comprovação de tempo de experiência profissional os estágios obrigatórios, nem os estágios não obrigatórios.
- 28.13 Os documentos de comprovação do tempo de experiência profissional devendo ser apresentado em cópia autenticada, não podendo conter rasuras e/ou emendas.
- 28.14 Não serão aceitos documentos para a Prova de Experiência Profissional protocolado e/ou carimbados pelos correios após a data de **25 de janeiro de 2008**.
- 28.15 A ACAFE, através da sua Coordenação de Concursos será responsável pela análise dos títulos e poderá solicitar ao candidato outro documento que achar conveniente para confirmar as informações prestadas.
- 28.16 A inobservância dos itens 28.4 a 28.14 deste Edital elimina o candidato da participação da prova de títulos.

29 DA SEGURANÇA DO CONCURSO

- 29.1 A Coordenação de Concursos ACAFE, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, durante a realização das provas fará o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do Documento de Identidade Oficial, da coleta de assinatura, podendo fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas, solicitando quando necessário a autenticação digital dos cartões resposta e de outros documentos e, fazendo vistoria rigorosa.
- 29.2 O candidato que se negar a identificação terá a sua prova anulada, e com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 29.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 29.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização de qualquer uma das etapas de prova, a Coordenação de Concursos ACAFE anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o automaticamente do concurso.

30 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 30.1 Será eliminado do concurso o candidato que:
- 30.2 Não apresentar para a realização da prova um dos documentos de identidade exigidos;
- 30.3 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
- 30.4 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 30.5 Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- 30.6 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 30.7 Estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (beep, pager, telefone celular, calculadora, etc.), ainda que desligados;
- 30.8 Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- 30.9 Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de prova, cartão resposta e/ou folha de redação);
- 30.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 30.11 Não preencher os requisitos exigidos pelo Edital;
- 30.12 Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da posse; e
- 30.13 Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

31 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

31.1 PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

- 31.1.1 A nota final dos candidatos classificados, por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) decimais, será a nota final da Prova Objetiva, mais a nota da Prova de Redação, mais a nota da Prova Prática, mais a nota da Prova de Experiência Profissional.

31.2 PARA OS DEMAIS CARGOS

- 31.2.1 A nota final dos candidatos classificados, por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) decimais, será a nota final da Prova Objetiva, mais a nota da Prova de Redação, mais a nota da Prova de Títulos, mais a nota da Prova de Experiência Profissional.

32 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 32.1 Em caso de empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
 - b) maior nota na prova de títulos, quando for o caso;
 - d) maior nota na prova de experiência profissional;
 - c) obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais; e
 - d) tiver maior idade.

33 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DE RECURSOS

- 33.1 É admitido pedido de revisão quanto:
 - a) ao indeferimento da inscrição;
 - b) ao conteúdo e à elaboração das questões da prova;
 - c) ao gabarito preliminar divulgado; e
 - d) a classificação na Prova Prática, Prova de Títulos e Prova de Experiência Profissional.
- 33.1.1 Os pedidos de revisão relativos ao item 33.1 deverão ser interpostos pelo candidato, até 48 (quarenta e oito) horas contados da ocorrência do evento, à Coordenação de Concursos da ACAFE, em horário comercial.
- 33.1.2 Os pedidos de revisão de questões de prova poderão ser feitos também, até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova, na Coordenação Local, em formulário próprio.
- 33.1.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.afe.org.br, seguindo as orientações da página.
- 33.1.4 Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 33.1.5 Todos os pedidos de revisão de questões de prova, regulares, serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico www.afe.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos sobre os pedidos de revisão de questões.
- 33.1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

- 33.1.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 33.1.8 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 33.1.9 Caberá à Coordenação de Concursos ACAFE, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso.
- 33.1.10 Nos termos do presente Edital, em virtude da natureza do concurso, em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou nova correção das provas.
- 33.2 É admitido recurso quanto:
- ao não deferimento do pedido de revisão previsto no item 33.1, alínea “a”;
 - a classificação em qualquer uma das etapas de prova; e
 - à divulgação do resultado final.
 - O recurso relativo ao item 33.2, alíneas “a” e “b” deverá ser interposto, no primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato, junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, localizada a Rua Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC - CEP 89259-700, no horário das 08 às 16 horas.
 - O recurso relativo ao item 33.2, alínea “c” deverá ser interposto, junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, localizada a Rua Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC - CEP 89259-700, no horário das 08 às 16 horas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da divulgação do resultado final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 33.2.1 Somente serão apreciados os pedidos de revisão e de recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Concurso Público e o endereço completo para correspondência.
- 33.2.2 O pedido de revisão ou de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

34 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 34.1 O resultado final do concurso será divulgado no dia **31 de janeiro de 2008, às 14 horas**, pelo site www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.
- 34.2 Ao Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, e nos sites www.afe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e na Imprensa Oficial do Município.

35 DA NOMEAÇÃO E POSSE

35.1 DA NOMEAÇÃO

- 35.1.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, atendendo o limite de vagas oferecidas.
- 35.1.2 Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação decrescente no Concurso Público.
- 35.1.3 A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.
- 35.1.4 A decisão de nomeação é de competência do Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, dentro do interesse e conveniência da Administração Pública, observado os critérios dispostos no item 34 deste Edital.

35.2 DA POSSE

- 35.3 Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos documentos originais, ou deverá ser apresentada fotocópia autenticada:
- comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital, no ato da posse;
 - comprovação de estar regularmente registrado no respectivo Conselho Profissional, quando couber;
 - declaração de bens;
 - declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
 - comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de laudos médicos e exames laboratoriais particulares (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, conforme previsto no ANEXO III – Exames Complementares;

- g) declaração negativa de não registrar antecedentes criminais - Estadual e Federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- h) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas na lei de improbidade administrativa e/ou não ter sido condenado em processo disciplinar no exercício de função pública;
- i) Carteira de Identidade (RG);
- j) Cadastro da Pessoa Física – CPF;
- k) PIS/PASEP – original e fotocópia;
- l) Título de Eleitor com o comprovante da última votação.
- m) Carteira Profissional – (parte onde consta nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
- n) Certidão de Nascimento ou casamento;
- o) Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 (dezoito) anos);
- p) Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- q) Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com o Edital);
- r) Duas (02) fotografias recentes, tamanho 3 X 4;
- s) Comprovação nacionalidade Brasileira, para os naturalizados;
- t) Comprovação de quitação com as obrigações militares;
- u) Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- v) Carteira de vacina antitetânica e rubéola;
- w) Certidão de tempo de serviço que tenha prestado a outros órgãos que não necessita de registro em carteira profissional;
- x) Cópia da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do Regime Geral de Previdência, quando couber.

35.4 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

36 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

36.1 Fica delegada competência a Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE, para:

- a) receber as inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições;
- c) emitir e divulgar os documentos de confirmação de inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas e exames;
- e) emitir e divulgar os documentos de convocação para a Prova Prática, prova de Títulos e Prova de Experiência Profissional;
- f) julgar as revisões previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 33.1, e os recursos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 33.2 deste Edital;
- g) prestar informações sobre o Concurso Público;
- h) divulgar e publicar os resultados de todas as etapas do concurso.

37 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

37.1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37.2 A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e a ACAFE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

37.3 As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas, folhas de redação e nos cadernos de prova do Concurso Público constituirão normas que integram o presente Edital.

37.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pelo Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

37.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

37.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

37.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, situada a Rua Walter Marquardt, 1.111, Bairro Barra do Rio Molha, em Jaraguá do Sul, SC, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

37.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através do site www.acao.org.br ou pela Imprensa Oficial do Município.

38 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

38.1 O Edital, o Anexo I, o Anexo II, o Anexo III e o Anexo IV estarão disponíveis pelo site www.acao.org.br ou www.jaraguadosul.com.br

38.2 A convocação para nomeação será feita por meio de carta registrada /correspondência oficial encaminhada ao endereço informado pelo candidato.

38.3 Da homologação deste Concurso Público não caberá recurso de qualquer natureza.

38.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Jaraguá do Sul, 08 de novembro de 2007.

MOACIR ANTÔNIO BERTOLDI
Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Administrador	Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.
Administrador Escolar	Administrar, coordenar e supervisionar as atividades pertinentes à escola, regimento escolar, recursos financeiros, humanos, materiais e físicos, mantendo organizado as documentações de acordo com as normas internas e legais, visando que a unidade escolar, atenda aos programas específicos, a fim de melhorar a qualidade de vida e do processo pedagógico.
Advogado	Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente o Município de Jaraguá do Sul, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do poder Executivo, e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política pública fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores.
Analista de Custos	Elaborar e/ou atualizar os demonstrativos que se aferem o custo da produção de bens e/ou serviços, estoques de produtos acabados e em processo, faturamento, custos diretos e indiretos, demonstrativos de previsões <i>versus</i> realizados, entre outros. Realizar estudos e análises de despesas e investimentos, utilizando metodologia próprias e adequadas para propiciar a definição do preço de custo das atividades públicas e subsídios para decisões superiores.
Analista Recursos Humanos JR	Analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos implantados e a implementar. Participar do desenvolvimento, implementação e manutenção do programa de administração salarial da prefeitura, coordenando e/ou executando análises, descrições, avaliações, classificações de cargos, planejamento e realização de pesquisas de salários e benefícios, aprimoramento das técnicas de análises e comparações de informações, bem como pelas auditorias de cargos e estudos de remunerações, visando dotar e manter na prefeitura uma estrutura salarial justa, competitiva e de acordo com as políticas definidas pela Administração.
Analista em Assuntos Culturais	Elaborar, analisar, coordenar, controlar, incentivar e avaliar programas, projetos técnicos e atividades culturais.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Arquiteto	Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, de loteamentos de áreas urbanas, verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciar as solicitações de loteamentos, elaborar e analisar projetos paisagísticos em geral, acompanhar a execução de parques, praças jardins e outros, participar de programas de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente.
Arquiteto (Patrimônio Histórico)	Elaborar, executar, e dirigir projetos arquitetônicos de edificações cadastradas como Patrimônio Histórico, minimizando ao máximo as intervenções para preservar o original.
Assistente Social	Analisar, avaliar e prestar atendimento no âmbito social, a indivíduos, grupos e comunidade, elaborando diagnóstico para intervenção sócio-familiar, através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração do indivíduo na sociedade.
Auditor SR	Controlar e atualizar os dados no sistema de contas públicas, emissão documental dos relatórios exigidos pelo Sistema de Auditoria de Contas Públicas (ACP). Auditar e emitir parecer dos sistemas de controle interno setoriais quanto aos princípios da administração pública.
Biólogo	Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies. Resgatar animais silvestres. Acompanhar e elaborar Geo-processamento de informações ambientais. Elaborar confecção de mapas temáticos ambientais. Catalogar e classificar as diferentes espécies da nossa fauna e flora. Participar de ações de vigilância em saúde, meio-ambiente e zoonoses, com elaboração de estudos e diagnósticos das situações evidenciadas.
Contador	Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos.
Educador Social (Educação Física)	Estimular e desenvolver o potencial criativo de crianças, adolescentes e idosos, aplicando técnicas esportivas e de lazer diversas, desenvolver atividades de dança, judô e capoeira.
Educador Social (Maestria)	Organizar, promover e planejar e reger as atividades teórico práticas das aulas de coral.
Educador Social (Artes Manuais)	Promover, incentivar a criatividade e ensinar os usuários, sobre artes manuais, utilizando métodos práticos e acessíveis a todos.
Educador Social (Música)	Proporcionar, com base no uso da instrumentalização, o conhecimento da arte musical voltados para o desenvolvimento do apuro e gosto musical.
Educador Social (Artes Cênicas)	Ampliar o bem estar físico e espiritual, através de exercícios e técnicas de arte cênicas, promovendo autoconfiança e autoestima do ser humano.
Enfermeiro	Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; responder pela reposição e validade dos medicamentos.
Engenheiro Agrônomo	Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Engenheiro Civil	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.
Engenheiro de Alimentos	Orientar e dar assistência aos agricultores na produção de alimentos para revenda (processamento) para viabilização e agregação de valores da sua matéria-prima mantendo assim a qualidade dos produtos agrícolas do Município.
Engenheiro Aqüicultor	Projetar, executar e supervisionar a criação de peixes, crustáceos, moluscos e plantas aquáticas. Acompanhar e orientar a implementação de fazendas aquáticas em lagos, lagoas, rios e barragens considerando a legislação pertinente da preservação e expansão de áreas protegidas. Orientar e controlar tecnicamente a correta utilização do meio ambiente aquático quanto a reprodução, cuidados e exploração para uma boa produção piscicultura. No beneficiamento do pescado, acompanhar o processamento e a conservação dos produtos.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Desenvolver atividades relativas à área de engenharia de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejando atividades e coordenando equipes de treinamentos.
Engenheiro Florestal	Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de produção e exploração florestal.
Engenheiro Sanitarista	Elaborar, dirigir e/ou executar projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados.
Estatístico	Efetuar pesquisa, levantar dados e elaborar estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e tratamento dos dados, analisando e interpretando os mesmos.
Farmacêutico Bioquímico	Programar, orientar, executar e supervisionar atividades farmacêuticas e laboratoriais de análises clínicas, a análise de toxinas, de vigilância sanitária e epidemiológica.
Farmacêutico	Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em formulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Fiscal Ambiental	Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potenciais de poluição, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens materiais. Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou cidadão.
Fiscal de Posturas	Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Postura. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores.
Fiscal de Patrimônio Histórico	Fiscalizar, acompanhar, orientar de acordo com a legislação vigente sobre a preservação de edificações históricas, notificando os procedimentos incorretos.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Fiscal de Procon	Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou consumidores.
Fiscal de Vigilância em Saúde	Executar atividades de natureza fiscal, policial e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção em vigilância em saúde. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores.
Fiscal de Transportes Urbanos	Executar tarefas de inspeção e fiscalização no transportes coletivos de vans, micro-ônibus, ônibus e táxi, para proteger a população usuária. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou cidadão.
Fiscal Tributarista	Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária, para o combate a sonegação fiscal. Dirimir dúvidas dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou contribuintes.
Fisioterapeuta	Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação.
Fonoaudiólogo	Prestar atendimento, avaliar os pacientes e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando teorias próprias de avaliação e realizando os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, imitação da voz e outros, visando possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
Historiador (Arquivista)	Estudar a História em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentais (iconográficas, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional, bem como organizar, classificar e preservar os documentos do acervo de acordo com as normas arquivísticas.
Instrutor Artístico (todas habilitações)	Coordenar, ministrar aulas e realizar atividades que estimulem a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades artísticas dos alunos, com enfoque específico em cada área de atuação.
Intérprete	Intermediar processos interativos que envolvam determinadas intenções conversacionais e discursivas, realizando tradução/interpretação nas modalidades das línguas oral-auditivas, visual-espaciais e gráfico-visuais.
Jornalista	Editar, redigir, interpretar e organizar as notícias e informativos a serem divulgadas externamente e/ou na própria Prefeitura, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências cotidianas, ao público, através de meios de comunicação internos e/ou externos.
Médico	Prestar atendimento e realizar avaliação clínica em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem estar do paciente.
Médico Especialista (todas especialidades)	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Médico do Trabalho	Realizar avaliação clínica (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e outros) de todos os funcionários, prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho, elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores, participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho, definir os exames complementares solicitados, conforme as NR's.
Médico Veterinário	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, e elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais.
Museólogo	Organizar, ampliar e conservar, em um museu, coleções de objetos de caráter artístico, histórico e outras peças de igual valor e interesse, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo e suas consultas.
Nutricionista	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.
Odontólogo	Promover a recuperação da saúde bucal, bem como orientar a forma de higiene bucal dos usuários do sistema de saúde pública municipal e redes de ensino municipal, prestando assistência odontológica e realizando perícia odontológico-administrativa.
Pedagogo (todas as áreas de atuação)	Propiciar atendimento pedagógico especializado aos educandos com DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, possibilitando avanços no seu processo de ensino e de aprendizagem.
Professor de Educação Fundamental (todas as habilitações)	Executar tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação.
Programador JR	Orientar e/ou executar os serviços relativos a suporte de sistemas de processamento de dados nas diversas modalidades e quanto à programação de software aplicativos, diagramando graficamente e codificando serviços, em nível de menor complexidade, que envolvam linguagens e recursos de TI nas diversas modalidades de processamento, sob a supervisão de analistas e programadores Sênior e Pleno, de acordo com as normas e orientações vigentes.
Programador SR	Orientar e/ou executar os serviços relativos a suporte de sistemas de processamento de dados nas diversas modalidades e quanto à programação de software aplicativo, diagramando graficamente e codificando serviços, em nível de média complexidade, que envolvam linguagens e recursos de TI nas diversas modalidades de processamento, sob supervisão dos analistas de sistemas, de acordo com as normas e orientações vigentes.
Psicólogo	Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Psicólogo Educacional	Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem.
Supervisor de Ensino	Planejar, supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.
Terapeuta Ocupacional	Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social e participar de programas de saúde em equipes multidisciplinares.
Tesoureiro	Elaborar pagamento dos empenhos para fornecedores, indenizações e outros, efetuando previsão de fluxo de caixa, controlando as contas, conferindo os extratos bancários, verificando créditos débitos, aplicando o dinheiro disponível, elaborando diário de tesouraria e fluxo de caixa.
Turismólogo	Executar estudos, pesquisas e projetos ligados ao turismo, objetivando o desenvolvimento do turismo e beneficiando a população.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Almoxarife	Executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades.
Assistente Técnico de Informática	Desenvolver atividades de suporte técnico e manutenção de equipamentos (hardware) distribuídos em todos os estabelecimentos da prefeitura, fazendo a integração com a área de informática.
Auxiliar Administrativo	Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.
Auxiliar Ambiental	Auxiliar na elaboração, digitação e emissão de documentos, atendendo e orientando o contribuinte, dirimindo dúvidas, auxiliando na fiscalização no meio ambiente e apoio efetuando levantamentos.
Auxiliar de Arquivo	Auxiliar na higienização dos documentos, organização, guarda, confecção de índices, busca de documentos e atendimento ao público do Arquivo Histórico e do Arquivo Intermediário.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Biblioteca II	Prestar atendimento aos munícipes que fazem uso da biblioteca, orientando as consultas e pesquisas; conservar e organizar o acervo da biblioteca bem como o arquivo dos usuários. Elaborar e executar projetos de incentivo à leitura e colaborar no desenvolvimento do trabalho no Ambiente de Tecnologia.
Auxiliar de Biblioteca Pública	Executar tarefas de atendimento ao público, contação de histórias, manuseio e guarda dos livros, orientação de pesquisas, higienização do acervo e digitação.
Auxiliar de Eventos Culturais	Auxiliar e confeccionar adereços, auxiliar na montagem e desmontagem de eventos, zelar pela guarda dos materiais utilizados nos eventos culturais.
Auxiliar de Sala	Auxiliar a Instituição no atendimento das crianças em suas necessidades de higiene, alimentação e saúde, desenvolvendo brincadeiras educativas, estimulando a psicomotricidade e sua formação integral.
Auxiliar de Topografia	Auxiliar o Técnico em Agrimensura no levantamento de superfície e subsolo, analisar mapas e plantas, efetuar reconhecimento de área, efetuar registros e cálculos, elaborar esboços, plantas e relatórios.
Auxiliar de Turismo	Auxiliar nas tarefas relativas ao turismo, informando e orientando os turistas quanto a programas, roteiros e hotéis para fomentar o turismo no Município.
Auxiliar de Odontologia	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; auxiliar os odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material odontológico para esterilização; zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Cuidador Social	Atender e cuidar dos usuários dos programas sociais que demandam atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soro positiva, idade inferior a um ano, pessoa idosa com grau de deficiência II ou III, moradores de rua, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos abrigadas ou não).
Educador Social (Artes Culinárias)	Prestar orientações e formulações de receitas culinárias e confecção detalhada das mesmas aos usuários dos programas sociais.
Educador Social (Jardinagem)	Ministrar o aprendizado das técnicas básicas de jardinagem, bem como estimular as habilidades manuais com a finalidade de resgatar o potencial criativo, o raciocínio, e a coordenação motora do usuário dos programas sociais.
Educador Social (Informática)	Ministrar e orientar os usuários dos programas sociais noções básicas e avançadas de informática e suas propriedades.
Inspetor Agropecuário	Efetuar vistorias nas unidades de processamento, abatedouros e em estabelecimentos produtores de alimentos de origem animal e vegetal.
Monitor de Museu	Recepcionar o público, procurando averiguar suas pretensões, prestando-lhes informações, encaminhando-os pelo museu e explicando-lhes sobre os objetivos de arte e outras peças de valor, a fim de que os visitantes possam apreciá-las.
Ouvidor	Receber as manifestações dos cidadãos relativas à prestação dos serviços públicos no âmbito da prefeitura Municipal, sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos às atividades da administração pública, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados; promover o acesso do cidadão a Prefeitura, disponibilizando canais de comunicação para o trâmite das manifestações apresentadas e das soluções dos pleitos decorrentes.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Recepcionista	Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências.
Secretário	Agendar e organizar os compromissos de seu superior, arquivar, emitir e receber documentos e correspondências, atender ao público, assessorar reuniões, datilografar e/o digitar documentos.
Secretario de Unidade Escolar	Executar tarefas burocráticas mantendo organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar. Recepcionar pais, alunos, professores e comunidade em geral.
Técnico Agrícola	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas.
Técnico em Agrimensura	Efetuar levantamentos topográficos e planialmétricos de terrenos para fins de desmembramentos, permutas, desapropriações, atualizações de confrontações e medidas, doações, alinhamentos para fins de edificações, construções de muros e calçadas, locações de obras, elaborando esboços e plantas.
Técnico Agropecuário	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários no Município.
Técnico de Contabilidade	Organizar, supervisionar e executar trabalhos inerentes à contabilidade, realizando tarefas pertinentes a escrita contábil para apurar os atos e fatos administrativos que modifiquem o patrimônio público e fornecer elementos necessários ao controle e prestação de contas do Município.
Técnico de Enfermagem	Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do enfermeiro.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Executar atividades de técnico de enfermagem pertinentes a medicina do trabalho, sob a supervisão e orientação do enfermeiro do trabalho.
Técnico de Segurança Trabalho	Responder pela orientação do sistema de segurança do trabalho, conforme as NR's, investigando os riscos e as causas dos acidentes. Emite as C. ^{at} .; analisa os E.P.I., propondo aquisição, alteração e instalação de equipamentos de segurança para máquinas, equipamentos e aos servidores, coletivo ou individual, visando garantir a integridade dos servidores e dos bens da prefeitura.
Técnico em Patologia Clínica	Programar, orientar e executar atividades de epidemiologia e laboratorial, sob supervisão do farmacêutico/bioquímico.
Técnico em Telecomunicações	Executar projetos de engenharia relacionados a telecomunicações, conforme características estabelecidas nos planos, métodos de trabalho e demais informações para a instalação de redes lógicas e telefonia, manutenção e reparo em redes e assegurar padrões técnicos exigidos e as inovações tecnológicas, bem como executar, após análise e determinação do superior ou engenheiro responsável, processos de solicitações de novos pontos de telefonia ou rede, projetos de engenharia envolvendo telecomunicações em geral, visando atender as necessidades e as expectativas da administração e do munícipe.
Técnico Tributarista	Atender o munícipe na sua área de atuação, e efetuando as rotinas de lançamento de tributos, análise de recursos tributários, emissão de documentos de arrecadação tributária, parcelamentos, re-parcelamentos, inscrições no Cadastro Mobiliário Municipal, inscrições na Dívida Ativa, emissão de planilhas e formulários afins com a atividade a ser desenvolvida.
Telefonista	Atender, anotar e transferir as ligações telefônicas das linhas externas e internas.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Endemias	Executar atividades no controle de vetores transmissores de doenças, realizar pesquisas, coletar amostras, aplicar larvicidas para preservar o meio ambiente e a população.
Agente de Manutenção e Reparos	Executar atividades relacionadas à manutenção, regulação, limpeza de equipamentos, máquinas; Executar manutenção e reparo elétricos, hidráulicos, pintura, carpintaria e consertos em prédios públicos.
Auxiliar de Cuidador Social	Auxiliar o atendimento aos usuários que demandam atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoa soropositiva com idade inferior a um ano, pessoa idosa com grau de deficiência II ou III, moradores de rua, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, abrigadas ou não).
Auxiliar de Serviços	Executar serviços operacionais de construção, pavimentação, manutenção, conservação, medição e limpeza de vias, edificações e demais próprios públicos, carregando, descarregando, trasladando, ordenando e zelando pelos materiais diversos, atividades da fábrica de tubos, manuseio de materiais até 50 quilos.
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliar no trabalho do almoxarife, como recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro do material, observando normas e instruções.
Controlador de Embarque	Recepcionar os veículos de transporte, preenchendo, recebendo e entregando controle de embarque, desembarque e trânsito, comunicando aos passageiros através da cabine de som o horário de saída, plataforma destino, a fim de deixá-los informado.
Eletricista	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.
Encanador	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.
Carpinteiro Restaurador	Executar trabalhos de restauração e conservação de madeira em móveis e imóveis históricos.
Jardineiro	Efetuar serviço de jardinagem em praças, jardins e/ou outros lugares determinados, para fins de embelezamento.
Merendeira	Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais e/ou sociais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.
Mecânico II	Inspeccionar e efetuar manutenção mecânica e hidráulica de automóvel máquinas, tratores e caminhões da Prefeitura, solicitando peças e material, para execução dos serviços.
Motorista I	Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou camionetes, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, fazendo ou coordenando o carregamento e descarga de materiais diversos.
Motorista II	Conduzir ambulâncias, veículos de passeio, peruas e/ou caminhões trucados, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e fazendo coordenando o carregamento e descarga de materiais diversos.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Operador de Máquina I	Operar máquinas leves, trator agrícola, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina, operar outros tipos de máquina se necessário, operar demais máquinas com sistemas afins.
Operador de Máquina II (todas habilitações)	Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelamento de terrenos e demais atividades.
Pedreiro II	Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, pontes, caixa de captação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos etc, preparando a base, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos.
Pintor	Executar serviços de pintura de portas, paredes, janelas das edificações e próprios da Prefeitura, bem como recuperação de pintura de móveis; confeccionar placas de transito, preparando as tintas e limpando as ferramentas usadas para conservação das mesmas.
Servente	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edificações municipais para manter as condições de higiene e conservação das mesmas.



ANEXO II

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES OBJETIVAS

As questões da prova objetiva serão assim distribuídas quanto ao conteúdo das disciplinas:

PORTUGUÊS - 04 questões

- Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos, homônimos e parônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO - 04 QUESTÕES

- Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
- As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética, álgebra, porcentagem.

INFORMÁTICA - 04 QUESTÕES

- Do ambiente de trabalho Windows e/ou Linux; do aplicativo Word (processador de texto); Excel (planilha de cálculo); Open Office (Planilha e Texto) e dos conhecimentos básicos para a utilização da Internet usando o Internet Explorer.
- Os conceitos de cada aplicativo, Hardware (Definição; Classificação; Características; Periféricos: mouses, teclados, scanners, impressoras, monitores; Processadores: tipos, características, comparativos; Memórias: tipos, classificações, características).

CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL – 04 QUESTÕES

- Aspectos históricos, geográficos, políticos, culturais e esportivos do município de Jaraguá do Sul nos últimos três anos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – 4 QUESTÕES

- Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul.
- Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Lei Complementar n.º 03/93 e suas alterações)
- Estrutura Administrativa do Poder Executivo (Lei n.º 3.974/2005, alterada pela Lei n.º 4.790/2007).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES OBJETIVAS

- **ADMINISTRADOR** – Administração de Recursos Humanos: Descrição e Análise de Cargos e Funções; Planejamento de RH; Políticas de Rh Administração de Material: Organização e Estrutura do Setor de Materiais; Funções da Administração de Materiais; Padronização de Materiais: Classificação, Especificação e Normatização; Almoxarifado: Movimentação e Estoques de Materiais; Administração Financeira: Orçamento (Princípios, Tipos e Fases) Orçamento Público e Lei n.º 4.320/64; Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa; Planejamento Financeiro; Análise Econômico-Financeira; Fluxo de Caixa. Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação. Regimes contábeis. Sistema de Contas: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e de Compensação. Estatística Básica e Funções Estatísticas; Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Gestão da Qualidade; Análise de Processos; Elaboração e Análise de Formulários, Organogramas, Fluxogramas e Manuais;

Rotinas e Procedimentos Informatizados; Direito Administrativo e Administração Pública: Gestão de Projetos; Estrutura e Funcionamento da Administração Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal; Atos e Contratos Administrativos; Lei das Licitações.

- **ADMINISTRADOR ESCOLAR** - *Função social da educação contemporânea e seu desenvolvimento na escola pública; Função social dos especialistas educacionais na atualidade e a especificidade do trabalho do Administrador Escolar; Projeto Político Pedagógico; Trabalho coletivo na educação; Currículo; Interdisciplinaridade; Relação escola versus comunidade; Processos de avaliação na apropriação do conhecimento; Planejamento Educacional; Processos de ensino aprendizagem; A Escola e o Estatuto da Criança e do Adolescente; A efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Gestão compartilhada; Órgãos colegiados da educação/escola; Acesso e permanência com qualidade na educação; A Educação Inclusiva. Gestão de Pessoas.*

- **ADVOGADO - DIREITO ADMINISTRATIVO:** *Princípios constitucionais do Direito Administrativo, controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário); Administração Pública: Conceito, órgãos da Administração, Hierarquia; Administração Indireta: Conceito, autarquia, sociedade de economia mista e empresa pública; Serviço Público: Conceito, classificação e formas de prestação; Atos administrativos: Validade, invalidade, anulação e revogação. Controle jurisdicional dos Atos Administrativos; Atos Administrativos: Discricionariedade e Vinculação. Desvio do Poder; Procedimento Administrativo: Conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases; Licitação: Natureza Jurídica, Finalidades; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Contratos Administrativos: Conceitos, peculiaridades, espécies; Bens Públicos: Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de Direito real de uso; Lei Orgânica Municipal; Desapropriação; Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação de dano; Improbidade administrativa; Enriquecimento ilícito e abuso de poder; Sanção Penal e Civil: Lei 8.666/93; Lei 10.192/01; Lei 10.570/02; Lei 11.107/05. DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e Conteúdo do Direito Tributário, noção de tributos e suas espécies. O Imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; Vigência e aplicação da Legislação Tributária; Tributos Municipais; Execução Fiscal; O município e o poder de tributar; Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no ordenamento jurídico; Imunidade, isenção e não incidência; Limitações da competência tributária; Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária. Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceitos, objeto, classificação e estrutura; Controle de Constitucionalidade e Supremacia da Constituição; Repartição de Competências; Bens Públicos; Intervenção nos Municípios e Autonomia Municipal; Emendas Constitucionais; Atribuições e Responsabilidades dos Prefeitos; Estado de Defesa e Estado de Sítio; Poder Executivo; Poder Legislativo.*

- **ANALISTA DE CUSTOS** - *Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei 4320 de 17/03/1964; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal. Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação. Regimes contábeis. Sistema de Contas: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e de Compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Plano de Contas (União, Estados e Municípios): estrutura, contas, critérios de classificação das contas e mecanismos de débito e crédito. Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Balanços (conceitos e critérios de elaboração): Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Estrutura de Custos; método ABC.*

- **ANALISTA EM ASSUNTOS CULTURAIS** – *Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética. Artes Cênicas: história das artes cênicas; objetivos das artes cênicas na escola; arte como expressão e comunicação; elementos da linguagem cênica: corpo, voz, movimento, espaço-tempo; teatro na educação escolar. Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. Teoria de vocalização.*

- **ANALISTA DE RH JR** – *Legislação trabalhista – conceitos básicos de admissão, remuneração, benéficos e exoneração; metodologias de diagnóstico de necessidade de treinamento; modelos de desenhos de cargos (clássico, humanístico, contingencial); sistema de avaliação de desempenho; planejamento estratégico de gestão de pessoas; componentes da remuneração; conceitos de administração de salários; métodos de remuneração. Plano de Cargos e Salários. Plano de Carreira. Direito Administrativo:*

regime jurídico dos servidores e empregos públicos; provimentos de cargo público; classificação na constituição; criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos; direito e deveres dos servidores.

o **ARQUITETO** - Legislações específicas de zoneamento e utilização do solo no Município de Jaraguá do Sul. Plano Diretor do Município. Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul (artigos que tratam da legislação urbanística). Código de Obras e Posturas do Município de Jaraguá do Sul e legislação complementar. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos; Planos e projetos urbanísticos: planos urbanísticos; projetos de desenho urbano, loteamentos, remembramentos e desmembramentos de terrenos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de paisagismo; projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Coordenação e compatibilização de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto e da obra. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Finalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Lei de Licitações.

o **ARQUITETO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO** - Legislações específicas de zoneamento e utilização do solo no Município de Jaraguá do Sul. Plano Diretor do Município. Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul (artigos que tratam da legislação urbanística). Código de Obras e Posturas do Município de Jaraguá do Sul e legislação complementar. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos cadastrados como Patrimônio Histórico. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos; Planos e projetos urbanísticos: planos urbanísticos; projetos de desenho urbano, loteamentos, remembramentos e desmembramentos de terrenos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de paisagismo; projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Coordenação e compatibilizarão de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto e da obra cadastrada no Patrimônio Histórico. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Finalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Lei de Licitações.

• **ASSISTENTE SOCIAL** - Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. A influência européia e norte - americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social).

• **AUDITOR SR** – Aspectos gerais sobre auditoria: origem, conceituação e objetivos. Diferenciação entre auditoria independente e auditoria interna. Aspectos relativos à pessoa do auditor interno: ética profissional, independência, competência, responsabilidade legal e conhecimento técnico. Controles internos e riscos. Elementos do controle interno. Gerência baseada em riscos, importância dos controles internos. Objetivos, Técnicas e Procedimentos de auditoria. Planejamento da auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Revisão analítica. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Normas

de execução dos trabalhos de auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Avaliação de controles internos, avaliação de processos de TI e RH. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem Estatística. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Relatório de Auditoria Interna. Fraude e erro. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônio líquido. Componentes Patrimoniais da Contabilidade Pública. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Princípios fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- **BIÓLOGO** - Invertebrados e vertebrados de interesse à saúde humana: Vírus, fungos, bactérias e protozoários: morfologia, controle, ciclo de vida; Anelídeos: morfologia, controle, ciclo de vida; Insetos: morfologia, controle, ciclo de vida; Artrópodes: morfologia, controle, ciclo de vida; Cobras e Serpentes: morfologia, controle, ciclo de vida; Roedores: morfologia, controle, ciclo de vida. Animais Domésticos: morfologia, controle, ciclo de vida; Meio Ambiente: Saúde e Meio Ambiente; Saneamento Básico (Ambiental); Doenças Emergentes e Remergentes; Controle de Resíduos; Controles Biológicos do Meio. Desenvolvimento Sustentável; Proteção das Condições da Saúde Humana; Proteção da Atmosfera. Vigilância Sanitária: Controle de Vetores; Controle de Zoonoses. Promoção da Saúde: Estratégias para Promoção da Saúde; Município Saudável. Ética, Bioética e Deontologia em Biologia. Políticas de Saúde - Sistema Único de Saúde – Leis Federais no 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e Emenda Constitucional – EC 29/2000, Modelos de Atenção à Saúde.

- **CONTADOR** - Contabilidade Geral: Atos e fatos contábeis. Registros, lançamentos, escrituração contábil. Demonstrações contábeis. Análise de demonstrações contábeis: conceitos e definições. Preparação das Demonstrações Contábeis para análise. Métodos de análise: análise através de índices ou quocientes, análise vertical, análise horizontal. Ativos fixos: registros, controle e administração. Capital de giro. Situação financeira e situação econômica. Análise de necessidade de capital de giro. Análise de demonstração de valor adicionado. Análise de fluxo de caixa. Análise de custos. Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação. Regimes contábeis. Sistema de Contas: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e de Compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Plano de Contas (União, Estados e Municípios): estrutura, contas, critérios de classificação das contas e mecanismos de débito e crédito. Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Balanços (conceitos e critérios de elaboração): Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- **EDUCADOR SOCIAL EM ARTES CÊNICAS** – Artes Cênicas: história das artes cênicas; objetivos das artes cênicas na escola; arte como expressão e comunicação; elementos da linguagem cênica: corpo, voz, movimento, espaço-tempo; teatro na educação escolar;. Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.

- **EDUCADOR SOCIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA** – Educação Física, esporte e sociedade; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças

(UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.

- **EDUCADOR SOCIAL EM MAESTRIA** - Música: qualidade e definição do som. Teoria de vocalização e corais. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo; Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.

- **EDUCADOR SOCIAL (ARTES MANUAIS)** - História da arte: pré-história, arte indígena, renascimento, impressionismo, cubismo, abstracionismo, moderna, contemporânea. Conhecimento e domínio dos materiais, simetria e assimetria, composição, memorização, luz e sombra, textura, movimento visual, perspectiva, interpretação, síntese, abstração. Noções básicas de desenho figurativo em paisagens, marinhas, animais, natureza morta e outros temas. Luz e sombra, volume, teoria das cores, figuras geométricas, tridimensional, perspectiva, exercícios de observação, composição, desenvolvimento da habilidade manual. Técnicas: Aguada com nanquim e aquarela, giz pastel, lápis de cor, grafite, símbolos, colagem, pontilhismo, texturas, degradeé, (efeitos), cenário e letras. Acrílico sobre tela, arte brasileira, técnicas com gesso, mista, prática no uso de espátula, bucha e outros materiais. Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.

- **EDUCADOR SOCIAL (MÚSICA)** - Noções básicas da notação musical e suas terminologias: pauta, claves, notas, pausas, altura, duração, intensidade, timbre; Elementos da música: melodia, harmonia e ritmo; Compasso simples e composto; Ponto de aumento; Ligaduras: de prolongamento e de expressão; Semitom, tom e alterações; Intervalo natural, diatônico e cromático; Intervalos: maiores, menores, justos, aumentados e diminutos; Inversão de intervalos Enarmônica; Escalas: maiores, menores (natural, harmônica e melódica); Ciclo das quartas e das quintas; Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos; Inversão de acordes; Acento métrico, síncope, contratempo, anacruse e quiáltera; Articulações: staccato, legato, portato, tenuto, acento; Dinâmica e sinais de expressão; Andamento; Fermata; Sinais de repetição; Abreviaturas; Ornamentos; Transposição. Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.

- **ENFERMEIRO** – Administração em Enfermagem: Instrumentos administrativos – manuais, regimentos, normas e rotinas do serviço de enfermagem; Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; Funções Administrativas - planejamento, organização, coordenação e controle. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adulto. Saúde do idoso. Doenças sexualmente transmissíveis; AIDS. O programa de saúde da família. Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Seção II); Lei n. 8.142/1990 e Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006. Gestão de Pessoas.

- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** - Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de

riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem). Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, CODEX ALIMENTARIUS, COSAVE, UE E MERCOSUL). Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal. Código de Posturas do Município.

- **ENGENHEIRO CIVIL** - Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano - mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Tecnologia do concreto. Tecnologia de asfalto. Materiais de construção. Transporte. Estradas. Topografia e Fotogrametria. Tráfego. Geotecnia. Mecânica dos sólidos. Fundação e obras de terra. Estática das construções. Tecnologia das construções. Pontes e obras de arte rodoviárias. Instalações em geral. Arquitetura e planejamento urbano. Legislação Profissional. Licitações e respectiva legislação. Código de Obras do Município. Código de Posturas do Município. Plano Diretor do Município (LC n.º 65/2007)

- **ENGENHEIRO DE ALIMENTOS** - Legislação Sanitária e das Relações de Consumo, Controle em processo (fabricação e distribuição). Monitoramento da qualidade sanitária de alimentos (comercialização e manipulação). Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento ("plant lay-out", instalações industriais, equipamentos); Padrões de qualidade e identidade de produtos, aplicação destes padrões pelas indústrias, direitos do consumidor. Manutenção preventiva de equipamentos, visando a garantia da qualidade do produto e da programação industrial. Qualidade da matéria-prima, que assegure um produto industrializado saudável, com alto rendimento e em condições higiênico-sanitárias e nutricionais apropriadas. Métodos, técnicas e instrumentos aplicados em controle de qualidade, de determinação das propriedades químicas, físicas, características microbiológicas, nutricionais e sensoriais dos alimentos. Legislação federal, estadual e municipal relacionada à fiscalização sanitária de produtos e serviços afetos à área de alimentos. Aspectos de interesse da saúde em análise de projetos de instalação, reforma ou expansão de indústrias de alimentos, linhas de processamento, equipamentos e processos tecnológicos para industrialização das matérias-primas alimentícias de origem vegetal e animal. Etapas de preparo e conservação dos alimentos de origem animal e vegetal, desde a seleção da matéria prima, controle de qualidade final, cuidados na fabricação dos produtos alimentícios, até a colocação do produto no mercado. Avaliação de Risco, Caracterização de Risco e Comunicação de Risco, visando garantir a segurança dos alimentos e a proteção à saúde da população.

- **ENGENHEIRO AQUICULTOR** - Biologia e recursos aquáticos. Planejamento e avaliação de projetos. Avaliação de recursos pesqueiros. Ecologia aplicada à pesca. Tópicos especiais de oceanografia. Produção pesqueira. Dinâmica populacional. Instrumentação pesqueira. Tópicos de limnologia. Bioquímica do pescado. Microbiologia do pescado. Tópicos de refrigeração aplicada à pesca. Processamento de produtos pesqueiros. Higiene e controle de qualidade do pescado. Características biológicas das principais espécies usadas em aquicultura. Nutrição e alimentação de peixes. Aquicultura. Propagação artificial de peixes. Tópicos de genética aplicada.

- **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO** - Introdução à Segurança, Saúde e Higiene do trabalho: Histórico da Segurança do trabalho; Importância e vantagens da Prevenção. Riscos Profissionais: Análise e Reconhecimento de Riscos. Mapa de Riscos; PPRA – Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes – NR.09. Normas Regulamentadoras (NR's) de Segurança do Trabalho. Classificação das lesões. Acidentes e Doenças do trabalho: Tipos. Registros e controles estatísticos. Investigação e análise de

Acidentes e Doenças do trabalho. *Árvore de Causas*. Responsabilidades legais. Campanhas de prevenção. Readaptação no trabalho. Agentes tóxicos: Conceito e classificação; Risco e ocorrência; Vias de penetração; Transporte e armazenamento. Ergonomia: Instalações e serviços em eletricidade. Conceitos. Ergonomia, antropometria e suas aplicações. Posto de Trabalho. Homem – tarefa – máquina. Análise ergonômica. Higiene Industrial: Ruído industrial. Medidas de controle. Isolamento da fonte. Temperaturas extremas. Índice efetivo de temperatura. Zona de conforto Térmico. Umidade do ar. Ventilação. Iluminamento dos postos de trabalho. E.P.I. s – Equipamentos de Proteção Individual. Sistemas de prevenção e combate a incêndio: Extintores de incêndio; Rede de hidrantes; Campanhas de prevenção. Primeiros socorros: Situações de emergência. Organização e processos de trabalho: Lay-out. Análise da tarefa. Monotonia. Fadiga. Motivação e deficiência física como fatores de produção e produtividade. Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – C.I.P.A.: Treinamento. Assessoria. Campanhas internas. Legislação. Atividades e Operações Insalubres e perigosas: Adicional de Insalubridade e Periculosidade. Laudos técnicos. Investigação e enquadramento. PCMAT – Programa de condições e meio Ambiente de trabalho na indústria da construção. Transporte, armazenamento e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Sinalização de segurança.

- **ENGENHEIRO FLORESTAL** - O profissional da Engenharia Florestal; dendrologia e dendrometria; botânica geral; zoologia geral; entomologia florestal; botânica fisiológica; ecologia florestal; solos florestais; botânica florestal; experimentação florestal; anatomia e química da madeira; recuperação de áreas degradadas; fotogrametria e foto interpretação florestal; sementes e viveiros; genética aplicada a engenharia florestal; tecnologia de madeira; microbiologia aplicada a engenharia florestal; melhoramento florestal; inventário florestal; métodos silviculturais; meteorologia e climatologia aplicada a engenharia florestal; hidrologia e bacias hidrográficas; estruturas de madeira; fitopatologia; manejo florestal; mecanização; agrossilvicultura; economia florestal; nutrição florestal; avaliação e perícia florestal; defesa florestal; preservação e secagem da madeira; incêndios florestais; conservação da natureza; política e legislação; extensão florestal; arborização urbana.

- **ENGENHEIRO SANITARISTA** - Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

- **ESTATÍSTICO** - Cálculo de probabilidades. Cálculos com geometria analítica. Interferência analítica. Estatística computacional. Análise matemática. Demografia. Métodos numéricos. Pesquisa operacional. Técnica de amostragem. Análise de correlação e regressão. Controle estatístico de qualidade. Processos estocásticos. Análise de dados discretos. Análise multivariada. Análise das séries temporais. Análise exploratória de dados. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria. Medidas de custos. Distribuição conjunta. Bioestatística. Estatística econômica. Matemática financeira.

- **FARMACÊUTICO** - A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS-SUS-2002. Portaria nº 648 de 28/03/06-Ministério da Saúde). ÉTICA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA (Lei 5991/73; Portaria 344/98; Decreto 793/94; Código de Ética da Profissão Farmacêutica) FARMACOTÉCNICA (Formas farmacêuticas; Preparo e conservação dos medicamentos; Controle de qualidade) FARMACOLOGIA (Vias de administração dos fármacos; Farmacocinética - absorção, distribuição, metabolismo e excreção; Farmacoterapia baseada em evidências; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico) FARMACOEPIDEMIOLOGIA E FARMACOECONOMIA (Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoeconomia; Farmacoepidemiologia) FARMACOVIGILÂNCIA (Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas) POLÍTICAS DE SAÚDE - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (Leis Federais no 8.080 e 8.142/90; NOB 96; NOAS 2001; Portaria 3916/98; Resolução 338/04; Portaria 2084/05; Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família) ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Seleção; Programação; Aquisição; Armazenamento e controle de estoques; Distribuição; Dispensação de medicamentos / atendimento ao cliente). Saúde Pública: As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil - SUS na organização das ações e serviços profissionais. As políticas de saúde no Brasil. Vigilância Sanitária. Portaria 344/98. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos. Dispensação de medicamentos. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Funções clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Classificação dos medicamentos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados, cápsulas. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais. Soluções oftálmicas. Suspensões. O Farmacêutico e o controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica hospitalar. Anvisa RDC número 210 de 04.08.2003 publicada no D.O. União em 4.08.03.

- **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** – Farmacodinâmica; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em Laboratório de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiograma; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sangüíneas e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

- **FISCAL AMBIENTAL** - Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Noções básicas de Licenciamento Ambiental. Meio Ambiente e Saúde, Aspectos microbiológicos e Epidemiológicos, Impactos Ambientais das Atividades Humanas, solo, ar, água. Estudo de Impacto Ambiental, conservação ambiental, disposição do lixo e outros dejetos: separação, reciclagem, destino e prevenção. Transporte de Cargas Perigosas. Os Recursos Florestais. A Política Nacional de Educação Ambiental. Disposição do lixo, controle de artrópodes, controle de roedores. Resoluções do CONAMA. Infrações Ambientais e penalidades. Meio Ambiente na Constituição Federal. Lei n.º 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais. Resolução CONAMA n.º 237 de 1997 - Regulamenta o Licenciamento ambiental. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n.º 9.985 de 2000 - Sistema de Unidades de conservação. Lei n.º 9.433 de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei de Educação Ambiental: Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Resolução CONAMA n.º 001 de 1986 - Critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Legislação Municipal.

- **FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS** - Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal nº 9.503 /1997 e posteriores alterações). Padronização e publicidade nos veículos destinados ao serviço de táxi de Jaraguá do Sul (Decreto municipal nº 5.715/2006). Licenciamento e renovação de licenças para o serviço de táxi (Decreto municipal nº 1.105/1985. Regulamentação sobre o serviço de transporte rodoviário municipal (Leis municipais nº 2.218/1996, n.º 2.658/2000); Gratuidade do transporte coletivo municipal de Jaraguá do Sul para deficientes físico, auditivo, mental e visual (Lei municipal nº 4.736/2007. Normas referentes ao serviço

especial de transporte escolar no Município de Jaraguá do Sul (Leis municipais nº 3.074/2002, nº 4.485/2006, nº 4.150/2006). Estatuto do Idoso.

- **FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Legislação federal e estadual sobre vigilância sanitária. Doenças veiculadas por alimentos (DVA). Doenças transmissíveis e de notificação compulsória. Armazenagem, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e resíduos líquidos. Abastecimento de água – captação, proteção, tratamento e distribuição. Produção, embalagem, armazenamento, distribuição e comercialização de alimento, cosméticos, saneantes e medicamentos. Educação para saúde, Hábitos higiênicos do ambiente e do corpo. Primeiros socorros. Noções Básicas de Epidemiologia.

FISCAL DE PROCON - Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com as modificações introduzidas pela legislação posterior. Decreto Federal 2.181, de 20/03/1997. Lei Municipal nº 4.535, de 19/12/2006. Cartilha de Orientação ao consumidor, Inquilinato Lei nº 8.245 de 18/10/1991; Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 01/10/2003; Consumo mínimo em bares, boates e outros locais - Lei nº 13.317 de 20/01/2005; Estacionamento em shoppings centers, supermercados e agências bancárias - Lei nº 13.348 de 02/05/2005. Legislação da ANATEL. Noções de Direito Administrativo, no que concerne a processo administrativo. Princípios constitucionais, que regem todos os atos administrativos.

- **FISCAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO** - Legislação urbanística do Município. Leis de controle urbanístico (uso e ocupação do solo), edificações, posturas e instrumentos urbanísticos do Plano Diretor no contexto das políticas públicas.

- **FISCAL DE POSTURAS** - Lei orgânica municipal, Código Tributário Municipal e Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas, e vigilância sanitária. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal. Código de Obras e Código de Posturas do Município.

- **FISCAL TRIBUTARISTA** - Direito Tributário. Conceito. Princípios. Tributo. Conceito e espécies. Imposto. Taxa. Contribuição de Melhoria. Código Tributário Nacional e Municipal. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma Tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Obrigação Tributária. Conceito. Espécies. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Crédito Tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão, suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e Decadência. Isenção e imunidade; Remissão e anistia. Responsabilidade tributária: Solidariedade; Responsabilidade dos sucessores e terceiros. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações ao Poder de Tributar. Tributos federais e estaduais: generalidades. Impostos municipais. Repartição das receitas tributárias. Legislação tributária e fiscal. Constituição Federal. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município de Jaraguá do Sul. Contabilidade Básica.

- **FISIOTERAPEUTA** - Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS - SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001. Definição e conceito. O exame clínico do fisioterapeuta. Técnicas de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental. Cinesioterapia. Hidroterapia. Massoterapia. Termoterapia. Eletroterapia. Crioterapia. Hipoterapia. Vibroterapia, ergoterapia, pressoterapia. Fisioterapia nas afecções cardíaco - respiratórias. Fisioterapia em Traumatologia - ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médicas cirúrgicas.

- **FONOAUDIOLÓGO** - A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal, Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS-SUS-2002. Portaria nº 648 de 28/03/06-Ministério da Saúde). Processo do desenvolvimento normal da linguagem e audição. Desenvolvimento do sistema mio funcional oro facial e cervical. Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico nas áreas de linguagem (oral e escrita), voz, audição e sistema oro facial e cervical. Procedimentos terapêuticos fonoaudiológicos nas áreas de linguagem (oral e escrita), voz, audição e sistema oro facial e cervical. Aperfeiçoamento dos padrões da fala e voz. Fonoaudiologia Educacional e Preventiva. Políticas Públicas em Educação e Saúde. Legislação e Código de Ética da profissão de Fonoaudiólogo.

- **HISTORIADOR (ARQUISTA)** - historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Epistemologia da História: tempo, verdade, Filosofia e telos. A "Revolução documental". Debates atuais da historiografia. **Pré-história:** primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. **Antiguidade Oriental:** economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. **Antiguidade**

Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. **Idade Média:** o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. **Idade Moderna:** o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. **Idade Contemporânea:** a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. **História do Brasil:** cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração européia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. Noções de Arquivologia.

- **INSTRUTOR ARTÍSTICO (MÚSICA, ARTES VISUAIS, TEATRO, DANÇA)** - Histórico e metodologia do ensino de arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de Arte no Ensino Fundamental.

- **INTÉRPRETE** - A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. O uso da linguagem de libras. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. O Currículo e avaliação na Educação Especial. Educação Especial de Deficientes Auditivos. A inclusão de pessoas com deficiências na Rede regular de Ensino. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua.

- **JORNALISTA** - Teoria da Comunicação; Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; As diversas formas de jornalismo (on-line, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário). O profissional de imprensa e as novas tecnologias; Reportagem – tipos; entrevista – modalidades; Titulação; Edição; O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; Perfil do profissional: exigências; Veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter); Clipping, clipping eletrônico; Produção de releases, comunicados e notas oficiais; Código de Ética; História Política e Econômica recente do Brasil (década de 60 em diante); A comunicação na cultura contemporânea; Relação entre comunicação e política; Canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; Processo de comunicação; Integração global e novos meios de comunicação; Conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa; Linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; Jornalismo econômico; Assessoria de imprensa: conceito e finalidade; Meios de divulgação: entrevista coletiva, “press release”; Relacionamento e atendimento à imprensa; Veículos: jornal, revista, televisão; Agências, mídia eletrônica/Internet.

- **MÉDICO** - Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Seção II); Lei n. 8.142/1990 e Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA** - Fisiologia da coagulação e do sistema fibrinolítico. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Propedêutica vascular arterial. Diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas. Propedêutica vascular venosa. Diagnóstico clínico das doenças linfáticas. Propedêutica vascular linfática. Oclusões arteriais agudas. Tratamento clínico da aterosclerose obliterante periférica. Tromboangeíte obliterante. Tromboflebite superficial. Trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar. Epidemiologia das varizes de membros inferiores. Epidemiologia da insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipelas. Linfedemas. Vasculites. Pé diabético. Impotência sexual vasculogênica. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Seção II); Lei n. 8.142/1990 e Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA** - Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia; Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial, Isquemia miocárdio, Doenças reumáticas, Valvopatias; Diagnóstico e tratamento Miocardiopatias; Diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas; Diagnóstico e tratamento; Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonal; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; Infecções pulmonares; Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Anamnese e exame: em otorrinolaringologia; exames especiais e audiologia. O Ouvido: embriologia, anatomia e fisiologia; doenças do ouvido externo, médio e mastóide e interno; patologias do nervo facial. Nariz e os seios paranasais: anatomia e fisiologia aplicadas; doenças do nariz; doenças crônicas e agudas dos seios paranasais; cefaléia e nevralgia. A Cavidade Bucal e a Faringe: anatomia e fisiologia da cavidade bucal, da faringe e do pescoço; doenças da cavidade bucal; distúrbios das glândulas salivares; doenças da faringe. A Laringe: anatomia e fisiologia; distúrbios benignos da laringe; distúrbios da fala e da linguagem. Tópicos relativos à cabeça e ao pescoço: tumorações do pescoço; tumores malignos da cabeça e pescoço. Trauma maxilofacial: doenças do esôfago e da árvore traqueobrônquica; considerações endoscópicas. Traqueostomia: cirurgia plástica da face. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM PROCTOLOGIA** – Bases da cirurgia anorretal. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Etiopatogenia, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Diagnóstico Diferencial, Complicações e Conduta Terapêutica de: Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro-coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Incontinência anal. Abdômen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal, do cólon e do reto. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Enterocolopatias parasitárias. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA** - Infecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; poliomielite – fase aguda e crônica ; Tuberculose ósteo-articular; Paralisia obstétrica; Osteomielite aguda e crônica; Piorrite; Ortopedia geral; Arvicobraguialgias; Artrite degenerativas da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias; Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Tumores ósseos benignos e malignos;

Traumatologias; Fratura e luxação da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura de pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação do tornozelo; Fratura diafisária dos ossos dos pés; Fratura e luxação do joelho; Lesões miniscais e ligamentares; Fratura diafisária do fêmur; Fratura do colo do fêmur; Fratura do ombro; Fratura da clavícula e extremidade de diáfise do úmero; Fratura da extremidade distal do úmero; Luxação do cotovelo e fratura de cabeça do rádio; Fratura diafisária dos ossos do antebraço; Fratura de Colles e Smith; Luxação do carpo – fratura do escafoide carpal; Traumatologia da mão; Fratura metacarpiana e falangiana; Ferimento da mão; Lesões dos tendões e extensores dos dedos; Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica; Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA** - Semiologia cutânea, Erupções oozematosas, Erupções eritemato-escamosas, Erupções eritemato-purpúricas, Erupções pápula pruriginosas, Erupções vésico-bolhosas, Infecções ulcerosas, Tumores cutâneos, Infecções bacterianas da pele, Dermatoviroses, Micoses superficiais e profundas, Moléstias sexualmente transmissíveis, Dermatoses zoo-parasitárias, Erupções por drogas, Dermatoses ocupacionais. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA** – Fisiopatogenia do sistema nervoso central; Semiologia dos estados alterados da consciência; Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia; Tumores do SNC; Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo); Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências; Neuropatias periféricas; Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramidiais; Miopatias, (Miastemia grave e polimiosite); Diagnósticos de Traumatismo crâniano – encefálico, Doenças infecciosas e parasitárias do SNC; Código de ética médica. Semiologia neurológica do recém-nascido e da criança. Exames complementares : US, TOMO, RNM, EEG, PEV, Líquor. Patologias do Feto e RN: malformações do SNC, infecções congênitas, encefalopatias hipóxicas– isquêmicas, hemorragia intracraniana, convulsões neonatal. Distúrbios paroxísticos, Epilepsia – crises convulsivas, evolução e tratamento. Distúrbios paroxísticos não-epiléticos e distúrbio de sono. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA** – Diabetes Mellitus: classificação, quadro clínico e tratamento, complicações crônicas do diabetes mellitus, neuropatia, nefropatia, vasculopatia, oftalmopatia; cetoacidose diabética; coma hiperosmolar não cetótico; hipoglicemias; tirotoxicose; hipotireoidismo; tumores da tireóide; insuficiência adrenal; hipercortisolismo; nanismo hipofásico; hiperprolactinemia; distúrbio do metabolismo do cálcio; diabetes insipidus e secreção inapropriada do hormônio anti-diurético; hiperplasia adrenal congênita; distúrbios da diferenciação sexual; amenorréia e menopausa; distúrbios do córtex e da medula supra-renal; osteoporose; obesidade; neoplasia endócrina múltipla; terapia com glicocorticoide; distúrbios da glândula tireóide; distúrbios da adeno-hipofise e do hipotálamo; distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA** - Morbilidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspecto nutricional, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações; Estatuto da criança e do adolescente; Higiene do ambiente físico: habilitação, creche, escola; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórico, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO) , fluidoterapia parenteral; Infecções aguda do aparelho digestivo; Infecções agudas do aparelho respiratório; Infecções ortopédicas na infância: (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé, torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose); Infecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Infecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite agudas, síndrome nefrótica; Infecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito; Infecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva. Meningite e encefalite, imunopatologia: AIDS (aspectos, epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemias ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses

mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicas: infecções dermatológicas mais comuns na infância. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA** - Patologia de mama; Hemorragia uterina disfuncional; Patologia cervical; Doenças sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Neoplasias malignas do ovário; Urgências em ginecologia Endometriose; Moléstia inflamatória pélvica; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação; Intercorrências clínicas na gestação; Intercorrências cirúrgicas na gestação; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto; Prematuridade; Infecções e viroses na gestação. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA** - Epidemiologia do envelhecimento. Fisiologia do envelhecimento. Avaliação geriátrica ampla. Enfermidades do sistema digestivo no idoso. Enfermidades do sistema respiratório no idoso. Enfermidades do sistema cardiovascular no idoso. Enfermidades do sistema nervoso no idoso. Enfermidades metabólicas no idoso. Enfermidades do sangue no idoso. Enfermidades degenerativas das articulações no idoso. Neoplasias no idoso. Emergências clínicas no idoso. Suporte nutricional no idoso. Reabilitação física no idoso. Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- **MÉDICO DO TRABALHO** - Introdução à Segurança e Medicina do Trabalho: histórico; relações com outras atividades profissionais; aspectos éticos dos exercícios da Saúde Ocupacional. Organização e funcionamento do serviço de medicina do trabalho: descrição das atividades; organização; equipe multiprofissional; equipamentos básicos; exames admissionais, periódicos e demissionais; vacinas de interesse ocupacional; controle estatístico do Serviço de Medicina do Trabalho. Doenças Profissionais e do Trabalho: aspectos clínicos das primeiras doenças ocupacionais e do trabalho; principais agentes das doenças profissionais e do trabalho. Noções básicas de Saneamento do Meio. Psicologia do Trabalho. Controle médico dos trabalhadores e diferentes grupos etários. Nutrição do trabalhador. A legislação vigente na Área da Saúde Ocupacional: previdenciária; celetista; estatutária. Introdução à Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho; CIPA e a motivação na prevenção de acidentes do trabalho; mapas de risco; árvore de causas. Aspectos médicos da Higiene do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.

- **MÉDICO VETERINÁRIO** -Introdução à medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública. Conceito de saúde e doença. Epidemiologia geral. Definição e uso. Casualidade. Cadeia epidemiológica. Formas de ocorrência de doenças em populações. Estatística de saúde. História atual das doenças. Profilaxia Geral. Prevenção. Tuberculose Bovina e Suína. Brucelose Bovina e Suína. Encefalopatia Espongiforme Bovina. Carbúnculo Hemático. Clostridioses – Tétano e Botulismo. Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobinúria Bacilar e Enterotoxemia. Zoonoses bacterianas e parasitárias. Infecções emergentes transmitidas por alimentos. Raiva dos herbívoros e ciclo urbano. Leptospirose. Salmoneloses. Cisticercose e Teníases. Hidatidose. Biosegurança. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. Peste Suína Clássica. Doença de Aujeszki. Doenças de Caprinos e Ovinos. Anemia Infecciosa Eqüina.

- **MUSEÓLOGO** - Museologia, teoria e prática: funções básicas dos museus, diversidade tipológica e novas práticas, metodologias e técnicas de investigação, documentação, ações de preservação e comunicação baseadas no patrimônio cultural e natural, ações educativas e culturais. Objetivos sociais dos museus. O museu como fenômeno cultural e suas representações. Projetos de museus, metodologias e adaptações ao espaço e acervo, gestão museal na administração pública. A museologia contemporânea e o trabalho nos museus brasileiros. Interdisciplinaridades. Museologia aplicada: procedimentos técnicos museográficos: inventário e classificação de acervos museológicos, documentação, conservação preventiva e reparadora, segurança, gestão de reservas técnicas, controle ambiental. Exposições, mostras e feiras: projetos, recursos, linguagens e técnicas, públicos, materiais, equipamentos e tecnologias, parâmetros técnicos de segurança. Gestão e valorização do patrimônio. Memória e suas interpretações. Sistema nacional de museus. Legislação: Constituição Federal (art. 20, 23, 24, 30, 215 e 216); Decreto-Lei nº 25 organiza o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Lei nº 4845/65 proíbe a saída para o exterior de obras de arte produzidas no país; Lei nº 7287/84 que regulamenta a profissão de museólogo; Decreto nº 3551/2000 institui o registro de bens culturais de natureza imaterial; Decreto nº 5264/2004 institui o Sistema Brasileiro de Museus; Código de Ética Profissional do Museólogo; Cartas: Mesa Redonda de Santiago do Chile 1972, Declaração de Quebec 1984, Declaração de Caracas 1992.

- **NUTRICIONISTA** - Lei n. 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei n. 10.507, de 10 julho de 2002; Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006. Estudo dos Indicadores do Estado Nutricional de Coletividades: Conceitos; Diferentes métodos de avaliação; Magnitude da desnutrição protéico - calórica no Brasil; Quadro clínico; Distribuição; Conseqüências biológicas e sociais; Desnutrição protéico - calórica e doenças associadas. Planejamento Alimentar e nutricional. Educação Nutricional: Formação das práticas e hábitos alimentares. Ações da Nutrição em Saúde: Grupo materno - Infantil – Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento, Recuperação do Desnutrido. Obesidade enquanto problema de Saúde Pública: Fatores causais; Doenças correlatas e complicações. Programas de Alimentação Institucional – Merenda Escolar: Impacto social; Problemas e causas. Determinação do processo Fome/Desnutrição: Monocausalidade; Multicausalidade; História natural das doenças; Epidemiologia clássica. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Importância. História da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil.

- **ODONTÓLOGO** – Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fôssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica.

- **PEDAGOGO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)** - História da Educação; Teoria e Prática da Educação; Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; Colegiados escolares; Projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; Permanência; Inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; Parâmetros curriculares nacionais; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; Conhecimento na escola; A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; Cotidiano escolar: relações de poder na escola; Currículo e cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar. Estatuto da Criança e Adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ARTES** - Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – INGLÊS** - Metodologia do ensino da língua estrangeira; Proposta curricular da língua estrangeira moderna; O ensino de língua para a comunicação; Dimensões comunicativas no ensino de inglês; Construção da leitura e escrita da língua estrangeira; A linguagem oral do inglês; Aspectos gramaticais da língua inglesa; Parâmetro curricular nacional; (volumes: introdução, temas, transversais e língua estrangeira). Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino

aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA** - Antigüidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; BRASIL - A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República). Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA** - As transformações essenciais no mundo contemporâneo; A industrialização e a urbanização no século XX; As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; A geografia e os espaços naturais; A geografia, o ambiente e a educação ambiental; As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; O trabalho nos espaços rurais e urbanos; Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.). Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da Criança e Adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS DA RELIGIÃO** - O conhecimento do Ensino Religioso e sua função social na atualidade; Os conceitos e conteúdos do Ensino Religioso; A didática e o Ensino Religioso; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA** - A educação física no Brasil – sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente. Educação Inclusiva.

- **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR JR.** - Conhecimentos gerais em Sistema Operacional; Sistema Operacional "MS-DOS", "Unix", "Windows" e "Linux" (conceitos); Comandos Externos e Internos; Desenvolvimento de sistemas. Manipulação de arquivos DOS: Copiar: Comando "COPY"; Apagar: Comando "DEL"; Recuperar Arquivos Apagados: Comando "UNDELETE"; Mudar nome: Comando "REN"; Exibir Conteúdo: Comando "TYPE". Discos: Formatar: comando "FORMAT"; Recuperar disco formatado: Comando "UNFORMAT"; Formatar e copiar simultaneamente: Comando "DISCOPY"; Obter nome: Comando "VOL"; Obter conteúdo: Comando "DIR". Programação e Software utilitários; Noções de Linguagem de Programação: HTML, Delphi, JAVA, Dataflex Procedural e Visual, PHP, C++, SQL; Planilha Excel; Editor de Texto: "WORD"; Powerpoint; Corel Draw. Open Office. Arquivos de dados: Estrutura; Criação, Manipulação; Índices. Comandos complementares: Obter e alterar hora e data: Comando "TIME"; Comando "DATE"; Comando "VER"; Obter versão do Dos: Comando "VER"; Limpar Tela: Comando "CLS"; Alterar o Sinal de Prontidão do Dos: Comando "PROMPT"; "proteger Arquivos: Comando "ATTRIB". VII; Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos.

- **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR SR** – Conhecimentos gerais em Sistema Operacional; Sistema Operacional "MS-DOS", "Unix", "Windows" e "Linux" (conceitos); Comandos Externos e Internos; Desenvolvimento de sistemas. Manipulação de arquivos DOS: Copiar: Comando "COPY"; Apagar: Comando "DEL"; Recuperar Arquivos Apagados: Comando "UNDELETE"; Mudar nome: Comando "REN"; Exibir Conteúdo: Comando "TYPE". Discos: Formatar: comando "FORMAT"; Recuperar disco formatado: Comando "UNFORMAT"; Formatar e copiar simultaneamente: Comando "DISCOPY"; Obter nome: Comando "VOL"; Obter conteúdo: Comando "DIR". Programação e Software utilitários; Noções de Linguagem de Programação: HTML, Delphi, JAVA, Dataflex Procedural e Visual, PHP, C++, SQL; Planilha Excel; Editor de Texto: "WORD"; Powerpoint; Corel Draw. Arquivos de dados: Estrutura; Criação, Manipulação; Índices. Comandos complementares: Obter e alterar hora e data: Comando "TIME"; Comando "DATE"; Comando "VER"; Obter versão do Dos: Comando "VER"; Limpar Tela: Comando "CLS"; Alterar o Sinal de Prontidão do Dos: Comando "PROMPT"; "proteger Arquivos: Comando "ATTRIB". VII; HARDWARE E REDE TCP/IP: Noções; Instalações; Configurações; administração. Noções de linguagens de

programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos. Conhecimentos de banco de dados Relacional Open Source ou não compatível com SQL ANSI 92 (ex.: Oracle, Postgree, MySQL, Firebid, Sybase SQL Anywhere).

- **PSICÓLOGO** - A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal, Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS-SUS-2002. Portaria nº 648 de 28/03/06 - Ministério da Saúde). Psicologia do Desenvolvimento Humano. Teorias de Aprendizagem. Psicologia Educacional. Psicopatologia. Psicologia Organizacional e do Trabalho. Avaliação Psicológica e elaboração de Laudos e Pareceres. Orientação Profissional. Processo Grupal. Teorias da Personalidade. Interdisciplinaridade. Métodos e Técnicas de Pesquisa.
- **PSICÓLOGO EDUCACIONAL** - Psicologia Educacional. Teorias Psicológicas da Aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da Saúde no contexto Educacional. Técnicas de Exame Psicológico. Intervenção Diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas Educacionais. Fundamentos Teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada a Educação Especial. Estatuto da Criança e Adolescente. Educação Inclusiva.
- **SUPERVISOR DE ENSINO** - Função social da educação contemporânea e seu desenvolvimento na escola pública; Função social dos especialistas educacionais na atualidade e a especificidade do trabalho do Supervisor escolar; Projeto Político Pedagógico; Trabalho coletivo na educação; Currículo; Interdisciplinaridade; Relação escola comunidade; Processos de avaliação na apropriação do conhecimento; Planejamento Educacional; Processos de ensino aprendizagem; A Escola e o Estatuto da Criança e do Adolescente; A efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Gestão compartilhada; Órgãos colegiados da educação/escola; Acesso e permanência com qualidade na educação; A Educação Inclusiva.
- **TERAPEUTA EDUCACIONAL** - A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal, Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS-SUS-2002. Portaria nº 648 de 28/03/06-Ministério da Saúde). Código de Ética Profissional, Fundamentos da Terapia Ocupacional, Recursos Terapêuticos e Análise de Atividade, Políticas de Saúde Mental e abordagem terapêutica na Reabilitação Psicossocial, Reabilitação física avaliação e tratamento, Inserção no mercado de trabalho, O Papel da Rede de Assistência, Modelos da Terapia Ocupacional que se fundamenta nas linhas psicológicas, Sistema Único de Saúde, Cidadania e população assistida pela Terapia Ocupacional, A atuação do Terapeuta Ocupacional na Saúde do Trabalhador, no atendimento às crianças, idosos, CAPS, reabilitação física, reabilitação neurológica e social. Estatuto da Criança e Adolescente. Educação Inclusiva.
- **TESOUREIRO** -. TÍTULOS DE CRÉDITO – Definição Legal, Negócios Bancários, Emissão Eletrônica, Sucessão de Direitos, Título ao Portador, Título à Ordem, Título Nominativo, Características do Endosso, Seqüência de Endossos, Aval, Protesto, Sustação de Protesto, Nota Promissória, Cheque, Duplicata, Letra de Câmbio, Títulos de Garantia Imobiliária; MATEMÁTICA FINANCEIRA – Juros Simples, Desconto, Juros Compostos, Desconto Composto, Amortização de Empréstimos; Fluxo de Caixa. A CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA – Campo de Atuação, Objetivos da Contabilidade Pública, Regime Contábil; RECEITA PÚBLICA – Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública; DESPESA PÚBLICA – Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; PATRIMÔNIO PÚBLICO – Substância Patrimonial, Contra-Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida; LICITAÇÕES – Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação.
- **TURISMÓLOGO** - Conceituação e organização do turismo; Dimensão; Análise estrutural; Metodologia de pesquisa; Elementos históricos de turismo; Características importantes; fatores determinantes. Legislação sobre o turismo. Análise macroeconômica do turismo. Sociologia do lazer e do turismo. Hotelaria: Histórico, conceitos e tipologia: funções e importâncias. Turista: Conceitos e Tipologias. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. Fundamentos geográficos do turismo. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. Marketing em turismo. Turismo e cultura popular. Elementos de estatística em turismo. Técnica publicitária. Técnicas de relações públicas e eventos de turismo. Planejamento e organização do turismo. Planejamento, organização e execução de eventos culturais.

ANEXO II

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES OBJETIVAS

As questões da prova objetiva serão assim distribuídas quanto ao conteúdo das disciplinas:

PORTUGUÊS - 04 questões

- Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos, homônimos e parônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO - 04 QUESTÕES

- Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.
- As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

INFORMÁTICA - 04 QUESTÕES

- Do ambiente de trabalho Windows e/ou Linux; do aplicativo Word (processador de texto); Excel (planilha de cálculo); Open Office (Planilha e Texto) e dos conhecimentos básicos para a utilização da Internet usando o Internet Explorer.
- Os conceitos de cada aplicativo, Hardware (Definição; Classificação; Características; Periféricos: mouses, teclados, scanners, impressoras, monitores; Processadores: tipos, características, comparativos; Memórias: tipos, classificações, características).

CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL – 04 QUESTÕES

- Aspectos históricos, geográficos, políticos, culturais e esportivos do município de Jaraguá do Sul nos últimos três anos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – 4 QUESTÕES

- Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul.
- Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Lei Complementar n.º 03/93 e suas alterações)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES OBJETIVAS

- **ALMOXARIFE** - *Administração de material: conceitos, funções e objetivos. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de matérias. Gestão de estoque: Modelos de gestão (prazo fixo, quantidade fixa e mista). Variáveis. Técnicas. Fichas de estoques e de prateleira. Almoarifado: conceito, tipologia, funções, layout. Recepção de matérias: atividades e controle. Estocagem de matérias: princípios, empilhamento, carga utilizada, palatização, técnicas de conservação. Expedição. Embalagens. Equipamentos de movimentação de matérias: características e usos. Distribuição. Inventários: Conceitos, tipologia, operações.*
- **ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA** - *Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV e superiores. Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopleware. Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. Representação binária da informação e unidades de medidas. Componentes de um computador e periféricos. Vírus de computadores. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas.*

Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert. Componentes de rede de computadores, cabeamento, equipamentos de rede. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho. Sistemas Operacionais Windows NT Server e Windows 2000 Server. Auditoria. Gerenciamento de usuários, administração de disco, compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). Noções de Banco de Dados. Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, português) e recursos. Sistemas operacionais (SO) Unix, Linux e Windows. Instalação e configuração dos SO Unix, Linux e Windows. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr etc.). Microsoft Word, Microsoft Excel e Open Office. Internet, correio eletrônico e Word Wide Web. Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos. Manutenção de equipamentos.

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Conhecimentos sobre administração. As funções administrativas no contexto operacional, tático, gerencial e estratégico. Organização, sistemas e métodos. Comunicação e redação organizacional avançada. Redação técnica em ambiente público. Liderança no ambiente de trabalho. Higiene e Segurança do trabalho. Gestão patrimonial e documental. Domínio de ferramentas de informática no apoio administrativo. Domínio do uso de planilhas eletrônicas. Conhecimento de bancos de dados. Gestão de documentos físicos e digitais. Estratégias organizacionais. Gestão de processos licitatórios. Administração financeira. Orçamento e planejamento financeiro. Análise de investimentos e análise econômico-financeira de projetos. Administração de serviços. Marketing no serviço público. Noções de direito no ambiente público. Noções de contabilidade. Análise de demonstrativos contábeis. Estatística. Raciocínio lógico no ambiente administrativo. Elaboração de relatório e pareceres técnico-administrativos. Conhecimento de informática, de Internet e transmissão de dados.

- **AUXILIAR AMBIENTAL** - Comunicação e redação organizacional avançada. Redação técnica em ambiente público. Liderança no ambiente de trabalho. Higiene e Segurança do trabalho. Conhecimento de informática, de Internet e transmissão de dados. Noções sobre: Poluição: água, ar e solo. Ecossistemas e Sucessão Ecológica. Licenciamento Ambiental e Legislação. Infra-Estrutura Sanitária: Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e Gestão de Resíduos Sólidos. Educação Ambiental na empresa e na sociedade. Reclusão, Reutilização e Reciclagem de Resíduos.

- **AUXILIAR DE ARQUIVO** - Assuntos correlatos e gerais referentes à respectiva área. Classificação, organização e atualização de Arquivos, Documentos, controle, lançamento registro de Documentos Noções sobre Arquivo: finalidades, tipos importância, organização.

- **AUXILIAR DE BIBLIOTECA II** - Atendimento aos usuários. Orientação ao usuário. Serviços de referência. Utilização de informática nos serviços da Biblioteca. Uso e acesso à base de dados. Ética no trabalho. Organização e Administração de Bibliotecas. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções; estrutura da documentação. Utilização e disseminação de informação. Organização de arquivo.

- **AUXILIAR DE BIBLIOTECA PÚBLICA** - Atendimento ao Público. Orientação ao usuário. Serviços de referência. Utilização de informática nos serviços da Biblioteca. Uso e acesso à base de dados. Ética no trabalho. Organização e Administração de Bibliotecas. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções; estrutura da documentação. Utilização e disseminação de informação. Organização de arquivo.

- **AUXILIAR DE EVENTOS CULTURAIS** – Noções e prática de produção: musical, teatral, dança, artes plásticas, folclore e outros eventos. Manifestações culturais Catarinenses. Organização, estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. Noções de produção e operacionalização de eventos. O processo cultural e suas diferentes linguagens: corporal, visual, sonora e verbal. Trabalhos manuais envolvendo técnicas de pintura em tecidos, madeiras, vidros e em cerâmica. Artes em papel.

- **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** - Conceitos de cidadania e solidariedade. Programa de Saúde da Família. Princípios da Ética e Bioética. Funções e responsabilidades dos membros da equipe em saúde bucal. Entidades de Classe e suas finalidades (CRO, CFO). Riscos químicos, físicos, biológicos e psicológicos. Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e suas respectivas ações preventivas. Características de acidente de trabalho e suas implicações. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Procedimentos de urgência para ferimentos, desmaio, vertigens e corpos estranhos. Notação dentária. Técnicas de aplicação de substâncias de prevenção à cárie dentária. Métodos e técnicas de controle da placa bacteriana. Características e indicações de usos dos equipamentos odontológicos. Materiais dentários básicos usados em Dentística, Endodontia e Prótese. Confecção de modelos de estudo em gesso. Materiais

para Radiologia Odontológica. Técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Técnicas de manipulação dos materiais odontológicos e de instrumentação. Princípios de organização, conservação, limpeza e esterilização de instrumental.

- **AUXILIAR DE SALA** - A educação infantil sob o paradigma da história - o momento histórico e o surgimento da educação infantil; A educação infantil e seu papel social hoje; Os dois grandes eixos da educação infantil - educar e cuidar; As características da criança de 0 a 5 anos sob a ótica social; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil: pedagogia da infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche-família; Legislações sobre educação infantil; Proposta Curricular do Município de Jaraguá do Sul. Estatuto da Criança e Adolescente. Educação Inclusiva.
- **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA** - Topografia: Generalidades e definições; instrumentos de nivelamento; traçado de curvas de nível; métodos de levantamento topográfico; cálculo das áreas; sistematização de terrenos. Cadastro técnico. Unidade Autônoma. Cálculo de área. Fração ideal. Unidades de comprimento. Código de Postura municipal.
- **AUXILIAR DE TURISMO** - Aspectos históricos, geográficos, políticos, culturais, sociais e econômicos do município de Jaraguá do Sul, do estado de Santa Catarina e do Brasil.
- **CUIDADOR SOCIAL** - Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos(conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica(incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe; Educação continuada; Processo de comunicação. Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e Adolescente.
- **EDUCADOR SOCIAL EM ARTES CULINÁRIAS** – Conhecimentos teóricos e práticos na preparação de refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou atendendo as exigências de cardápios. Conhecimentos dos utensílios, temperos, molhos e outros ingredientes para a manipulação e preparo dos alimentos. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.
- **EDUCADOR SOCIAL EM INFORMÁTICA** - Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen driver, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e Power Point. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.
- **EDUCADOR SOCIAL EM JARDINAGEM** – Noções de jardinagem, mudas, podas e sementes. Organização do jardim. Os canteiros dos jardins: preparo do solo, adubação, plantio das mudas ou sementes. Adubação e irrigação. Arranjos florais: balcões e terraços, pérgulas ou ramadas, cercas-vivas, forrações. Cuidados na aplicação de defensivos e uso de equipamentos de proteção individual. Cultivo de plantas em vasos. Equipamentos de Segurança. Equipamentos, ferramentas, instrumentos e outros

materiais utilizados em jardinagem. Erradicação de ervas daninhas. Manutenção do solo. Montagem de canteiros (germinação e enraizamento). Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; SINASE – Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido; Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções Básicas sobre Educação Especial - Inclusão da pessoa portadora de deficiência.

- **INSPETOR AGROPECUÁRIO** - Legislação Estadual e Federal da Defesa Sanitária Animal e Vegetal; Procedimentos no controle de trânsito agropecuário; Classificação de produtos de origem animal e vegetal e seus subprodutos; Controle de pragas e doenças em animais e vegetais; Higienização de indústria frigorífica e pasteurização de produtos lácteos; Noções das principais enfermidades dos animais, espécies; bovídeos, eqüídeos, suínos, avícolas, caprinos, ovinos. Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Principais pragas e doenças de plantas cultivadas; Agrotóxicos e afins.
- **MONITOR DE MUSEU** - Acervos museológicos públicos e privados. Conservação e Preservação de bens culturais. Declaração de Quebec e de Caracas. Documentação de arquivos institucionais e pessoais. Histórico da profissão. Mesa redonda de Santiago do Chile. Projetos de museus e exposições.
- **OUVIDOR** - Objetivos da Ouvidoria. Necessidade da Ouvidoria. Fatos geradores - Evolução da qualidade. Evolução de perfil do consumidor. Perfil do Ouvidor - competências, habilidades e atitudes. Responsabilidade social. Comunicação interna e externa. Marketing de Relacionamento. Sistematização - fluxo de um processo na Ouvidoria. Direitos do Consumidor. Código de Ética do Ouvidor. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, memorandos, ofícios, requerimentos, declarações, pareceres e outras correspondências.
- **RECEPCIONISTA** - Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Princípios de hierarquia; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Princípios de ética profissional; Relações Humanas no trabalho; Formas de tratamento; Forma de atendimento ao telefone e Relações Públicas; Básicos em Word for Windows, Excel e OpenOffice e Uso de correio eletrônico.
- **SECRETÁRIO** - Conhecimentos básicos de Administração, Psicologia, Sociologia e Informática. Postura Profissional e gerenciamento de equipes; Redação de documentos; Gerenciamento de informações; Organização de arquivo; Planejamento e organização de eventos; Relações entre Secretariado. Ética profissional. Conhecimentos básicos de informática.
- **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** - Documentação Escolar: Registro e guarda, diploma, certificados, boletim escolar, diário de classe, histórico escolar, requerimentos, declaração, atestados, atas, relatórios e ofícios. Legislação Educacional: LDB, Sistema Municipal de Educação, Equivalência de Estudos/ Avaliação de desempenho do aluno/ Conselho de Classe, Estatuto da Criança e do Adolescente, FUNDEB, Bolsa Escola. Trabalho Coletivo na Escola: Projeto Político Pedagógico, Gestão democrática/participativa: instâncias colegiadas.
- **TÉCNICO AGRÍCOLA** - Solos: Características morfológicas; ordens e classes de solos, principais Unidades, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Correção e fertilização dos solos. Classificação dos fertilizantes; Máquinas e implementos agrícolas: técnicas de operação e manutenção; Clima: normais climáticas, relação clima e culturas, balanço hídrico; Culturas: milho, cana-de-açúcar, soja, feijão, arroz, trigo e mandioca. Época de semeadura e plantio, práticas culturais, controle de pragas, moléstias e inços; Plantas forrageiras para grão, pastejo e ceifa. Conservação de forragens. Práticas de plantio e utilização. Adubação; Fruticultura: maçã, uva, pêssego, citrus. Escolha do terreno, preparo de mudas, cultivo, épocas de plantio, tratos culturais. Controle de pragas e moléstias; A técnica da poda: poda de condução; Pecuária leiteira e de corte: raças, alimentação, manejo, controle sanitário; Olericultura: botânica, cultivares, clima, época de plantio, e tratos culturais da alface, couve, alho, batata, cebola, cenoura, tomate, pepino e pimentão; Irrigação: princípios gerais e métodos.
- **TÉCNICO AGROPECUÁRIO** - Conhecimentos sobre atividades do Cargo (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia, características das principais escolas; Noções de hidrologia, irrigação, drenagem e administração rural; Práticas de

conservação do solo e da água; Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, mínimo e direto. Adubação verde; Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo; Pragas e doenças de ocorrências em Santa Catarina, nas diversas culturas Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura.

- **TÉCNICO DE CONTABILIDADE** - Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. Noções de matemática financeira. Noções de finanças. Conceitos básicos de orçamento. Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Lei nº 4.320/64. Sistema de Débitos e Créditos.

- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Enfermagem Fundamental: Instrumentos básicos de trabalho em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Assistência Sistematizada às necessidades de regulação térmica, circulatória e respiratória do paciente. Assistência Sistematizada de Enfermagem a Mulher e a Criança: Assistência ao Pré-Natal, Exame Físico da gestante; orientação quanto aos exames de rotina; preparo da gestante para o parto normal, atendimento ao puerpério imediato; atendimento mediato e imediato ao recém nascido; Insuficiência Respiratória Aguda, Asma brônquica; Diarréias; Convulsões. Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Adulto: Distúrbios Clínicos: Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, DPOC, Insuficiência renal aguda; Feridas: tipos e tratamento; Cuidar de Enfermagem Perioperatório; Processamento de artigos médico-hospitalares. Cuidados intensivos: Insuficiência respiratória aguda, Infarto do miocárdio, Arritmias cardíacas, Reanimação; Córdio-pulmonar. Assistência Sistematizada de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Precauções Padrão: Tuberculose, Meningites, Leptospirose, Tétano, Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Dengue, Hepatite, AIDS, Criptococose. Sistema Único de Saúde - SUS: a Constituição Federal de 1988 Artigos 196 a 200 e a Leis Orgânicas da Saúde – Lei 8080/90 e 8142/90.

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO** – Conceito de saúde do trabalhador; Relação trabalho-saúde e doença; Fatores que afetam a saúde do trabalhador; Avaliação periódica de saúde do trabalhador; Prevenção de acidentes ocupacionais e de doenças do trabalho; Noções de ergonomia; Problemas de saúde do trabalhador causados pelo ruído; Lesões por esforços repetitivos; Participação da enfermagem no Serviço de atendimento ao Trabalhador; Verificação e controle de sinais vitais; Administração de medicamentos (via oral, subcutânea, intramuscular, endovenosa, instilações oculares e auriculares e nebulização); Verificação de peso e atura; Cuidados com feridas e técnica de curativo limpo e contaminado. Conhecimento das NR's do Trabalho.

- **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** - Técnicas de Inspeções, NR-2, NR-5 e outras NR's do Trabalho; programas rotineiros e específicos de inspeções. Análise e parecer dos equipamentos de proteção, testes e ensaios, (C. A.) certificados de aprovação. Análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos. Sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos. Técnicas de ensino Sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos. Estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas. Programas de urgências. Análise de causas e efeitos, árvore de falhas. Desenho técnico e sistemas de comunicação. Campanha interna de prevenção de acidentes. Sistemas de assessoria às CIPAS. NR-5. Análise preliminar de riscos.

- **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES** – Eletrônica digital. Princípios de comunicação digital e óptica. Princípios de transmissão e comutação digital. Princípios de comunicação de dados. Eletrônica industrial. Conceitos básicos em redes de dados (LAN, WAN). Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados.

- **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** – Fundamentos: vidrarias e acessórios; limpeza, desinfecção e esterilização; biossegurança; controle de qualidade; aparelhos/automação; soluções; coleta, conservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas. Urinálise: preparo da amostra para análise; exame físico; exame químico; coloração de Gram. Hematologia: preparo da amostra para análise; características gerais do sangue e suas funções; componentes celulares; anticoagulantes; extensão

sangüínea; coloração. Microbiologia: esterilização; isolamento de bactérias e semeadura de materiais biológicos; meios de cultura; colorações; antibiograma. Bioquímica: preparo da amostra para análise; soro e plasma; diluição; dosagens bioquímicas; métodos colorimétricos e enzimáticos; curva de calibração; fotocolorimetria. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; parasitismo e moléstias humanas relacionadas. Soro-Imunologia: preparo da amostra; métodos e suas implicações; dosagens sorológicas. Ética, Bioética.

- **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** - Topografia: Conceitos e aspectos. Orientação. Relações entre rumos e azimutes. Métodos de Levantamento Topográfico: irradiação. Interseção. Ordenadas. Caminhamento. Desenho Topográfico. Escalas. Cálculo de Área: unidades de medidas agrárias. Métodos Gráficos. Métodos Analíticos. Métodos Mecânicos. Altimetria: Diferença de Nível. Cotas e Altitudes. Declividade. Tipos de Nivelamento: Barométrico. Taqueométrico. Trigonométrico. Geométrico. Perfil Longitudinal. Estaqueamento. Nivelamento de Perfil. Escalas de Perfil. Rampas e traçados de Greide. Interpolação. Curvas de Nível: Características. Geodésia: Conceitos e aspectos. Elementos Geográficos. Geóide e Elipsóide. Coordenadas Geodésicas e Geográficas. Uso dos Raios da Terra. Altitudes Geométricas e Ortométricas. Sistema de Coordenadas UTM. Características do Sistema. Transporte de Coordenada Plana. Convergência Meridiana.

- **TÉCNICO TRIBUTÁRIO** - Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows e Linux; Word; Excel; Open Office; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Noções de serviços administrativos e municipais; Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Legislação Tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, remissão, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal.

- **TELEFONISTA** - Manuseio de listas telefônicas: listas de assinantes por nome, lista de assinantes por ordem de endereço, lista classificada (páginas amarelas). Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD) - utilização dos serviços, tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público das concessionárias. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do auto-conhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicações modernos: telex, fax, computador, etc.

ANEXO II

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES OBJETIVAS

As questões da prova objetiva serão assim distribuídas quanto ao conteúdo das disciplinas:

PORTUGUÊS - 04 questões

- Gramática: frases, pontuação, relação entre palavras, substantivo, adjetivo, separação de sílabas, artigo, numeral, sujeito e predicado, verbos transitivo direto e indireto, uso da crase, pronomes, adjuntos adnominais e adverbiais, termos da oração.

RACIOCÍNIO LÓGICO - 04 QUESTÕES

- Avaliação de seqüência lógica e coordenação viso-motora, noção de tempo, de espaço, de conservação de número, reversibilidade e simbologia da linguagem.

CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL – 06 QUESTÕES

- Aspectos históricos, geográficos, políticos, culturais e esportivos do município de Jaraguá do Sul nos últimos três anos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – 6 QUESTÕES

- Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul.
- Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Lei Complementar n.º 03/93 e suas alterações)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES OBJETIVAS

- **AGENTE DE ENDEMIAS** – Noções gerais sobre: Cuidado higiênico do corpo e alimentos. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Epidemias e endemias: cólera, febre amarela, dengue, hanseníase, tuberculose, peste, raiva, leptospirose, leishmaniose; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do idoso. Competência dos agentes de endemias. Sistema Único de Saúde (SUS) seus princípios e diretrizes. Leis N.º 8.080/90 e 8.142/90. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Material de uso diário. Estratificação Entomo – Epidemiológicos dos municípios.
- **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO** - Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoхарifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções de informática.
- **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS:** Conhecimento teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas. Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos e orçamentos. Conhecimento do emprego correta de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro. Tipos de madeiras. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Noções de prumo, nível e esquadro. Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na função de encanador.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS** - Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Carga, transporte e descarga de materiais. Manuseio de ferramentas de uso corriqueiro: pá, enxada, picareta, foice, vassoura, etc. Poda de árvores e plantas. Noções básicas de higiene no trabalho inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade.
- **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** – Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos); Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Educação continuada; Processo de comunicação. Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e Adolescente.
- **CARPINTEIRO RESTAURADOR** – Pintura, Empapelamento, Revestimento. Tipos de madeiras. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Conhecimentos específicos em medidas utilizadas na área, uso adequado de ferramentas e materiais e montagem de estruturas (tesoura e entroncamento). Noções básicas de Desenho Técnico. Leitura e interpretação de plantas. Conservação e Restauração. Técnicas de conservação preventiva e curativa. Noções de douramento, parquet e entalhe.
- **CONTROLADOR DE EMBARQUE** - Qualidade e forma de atendimento ao público; Princípios de hierarquia; Relações Humanas no trabalho; Formas de tratamento; Forma de atendimento ao telefone e Relações Públicas. Comunicação escrita e falada. Iniciativa, decisão e atenção concentrada. Redação de relatório, aviso, circular, ordem de serviço, requerimento, memorando. Noções de informática. Noções de segurança e higiene do trabalho inerente à função.
- **ELETRICISTA** - Conhecimento teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores,, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas. Operações de serra, roscar e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalar luminárias. Consumo de energia. Proteção de condutores. Equipamentos de proteção individual. Noções de Qualidade e produtividade e relações humanas. Noções de segurança e higiene do trabalho inerente à função.
- **ENCANADOR** - Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos e orçamentos. Conhecimentos de cálculo de área. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de motor de bombas. Segurança dos equipamentos.
- **JARDINEIRO** - Adubação e irrigação. Arranjos florais: balcões e terraços, pérgulas ou ramadas, cercas-vivas, forrações. Condução e poda de árvores ornamentais: conceito, finalidades, princípios básicos, épocas de poda, técnicas de corte e tipos de poda. Conservação, cultivo e embelezamento de canteiros. Cuidados na aplicação de defensivos e uso de equipamentos de proteção individual. Cultivo de plantas em vasos. Equipamentos de Segurança. Equipamentos, ferramentas, instrumentos e outros materiais utilizados em jardinagem. Erradicação de ervas daninhas. Escolha do local. Formação de gramados e jardins. Gramados: plantio e formação, poda, tipos de grama, controle de ervas daninhas. Instalação do jardim. Instrumentos destinados à manutenção das culturas. Manutenção do solo. Montagem de canteiros (germinação e enraizamento). Noções de jardinagem, mudas, podas e sementes. Organização do jardim. Os canteiros dos jardins: preparo do solo, adubação, plantio das mudas ou sementes. Plantas indicadas para rua. Preparo de terra. Plantio de arbustos, árvores, flores e outras plantas ornamentais. Poda de árvores e plantas. Principais plantas utilizadas em jardins. Regas. Técnicos de plantio. Tipos de jardins. Tipos de plantas. Tipos de propagação: estaquia, mergulhia e enxertia. Transplante de mudas. Segurança no Trabalho. Serviços de arborização e jardinagem de logradouros e ruas públicas. Produtos, manuseio, dosagens, utensílios, máquinas e técnicas da profissão. Assuntos correlatos à respectiva área.
- **MECÂNICO II** - Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão. Óleos e lubrificantes; Motor. Transmissão. Suspensão. Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Bombas centrífugas; Bombas dosadoras; Bomba peristáltica. Dosadores de produtos químicos. Mecânica em geral.

- **MERENDEIRA** - Conhecimento de preparação de refeições. Noções de manutenção e conservação de alimentos. Controle e guarda de alimentos. Controle de estoque de alimentos. Noções básicas de higiene no trabalho inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade dos alimentos.
 - **MOTORISTA I** - Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Noções sobre mecânica. Motores a explosão e a combustão.. Motores a diesel e a gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais freqüentes em veículos; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Legislação de trânsito. Mecânica Básica.
 - **MOTORISTA II** - Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Motores a explosão e a combustão.. Motores a diesel e a gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais freqüentes em veículos. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica. Noções sobre: Atendimento Pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento), no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena).
 - **OPERADOR DE MÁQUINA I** - Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Operações com o equipamento.
 - **OPERADOR DE MÁQUINAS II – RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE PNEU TRAÇADO GRANDE PORTE** - Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Operações com o equipamento.
 - **PEDREIRO** - Leitura e interpretação de projetos. Limpeza e escavação de terreno. Locação de obras. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrames. Impermeabilizações. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas. Concreto armado. Noções de armaduras para concreto. Lages pré - modadas, mistas e maciças. Acabamentos. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos). Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo. Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais. Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade. Colocação de telhas e cumieiras de barro e de fibro-cimento. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à atividade.
 - **PINTOR** - Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos e orçamentos. Conhecimentos de cálculo de área. Preparação de superfícies: como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeira, metais e outras superfícies. Conhecimento do emprego correta de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Técnicas de acabamento (verniz, pátina, boneca, envelhecimento) em móveis. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora. Noções básicas de segurança e higiene inerente à atividade.
- SERVENTE** - Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades.

ANEXO III

EXAMES COMPLEMENTARES

PARA TODOS OS CARGOS

É obrigatória a apresentação de **TODOS OS EXAMES** abaixo relacionados para o **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**. As despesas com os exames correrão por conta do candidato.

I - RELAÇÃO DOS EXAMES (PARA TODOS OS CARGOS):

1. Hemograma (realizado no prazo máximo de 30 dias).
2. Glicemia de jejum (realizado no prazo máximo de 30 dias).
3. Sorologia para Lues (realizado no prazo máximo de 30 dias).
4. Parcial de Urina (realizado no prazo máximo de 30 dias).
5. RX de Tórax (realizado no prazo máximo de 30 dias).
6. Avaliação Cardiológica, com EGG (eletrocardiograma) e laudo aos candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (realizado no prazo máximo de 30 dias).
7. Preventivo Ginecológico (para o sexo feminino) (realizado no prazo máximo de 10 meses ou comprovante em andamento).
8. Preventivo de Próstata (para o sexo masculino acima de 40 anos) (realizado no prazo máximo de 10 meses ou comprovante em andamento).
9. Esquema Antitetânico em dia ou iniciado na ocasião.
10. Vacina anti-rubéola.
11. Vacina Anti-Hepatite (aos profissionais da área da saúde).
12. Demais exames no ato da admissão a critério do Médico do Trabalho

II - EXAMES COMPLEMENTARES ESPECÍFICO PARA OS CARGOS CONSTANTES DA TABELA ABAIXO

Motorista I e II Telefonista Ouvidor	<ul style="list-style-type: none">• Audiometria com laudo.
Educador Social em Artes Cênicas Educador Social em Artes Culinárias Educador Social em Informática Educador Social em Maestria Instrutor Artístico (com habilitação em música, teatro e artes visuais) Professor de Educação Fundamental (exceto Professor de Educação Física)	<ul style="list-style-type: none">• Audiometria com laudo.• Laringoscopia indireta.
Professor de Educação Fundamental (somente Educação Física) Educador Social em Educação Física Educador Social em Jardinagem Instrutor Artístico (com habilitação em dança)	<ul style="list-style-type: none">• Audiometria com laudo.• Laringoscopia indireta.• RX coluna lombo-sacra + bacia.
Merendeira	<ul style="list-style-type: none">• Coprocultura.• Coproparasitológico.• Cultura de orofaringe.• RX coluna lombo-sacra + bacia.
Auxiliar de Serviços Auxiliar de Topografia Auxiliar de Cuidador Social	<ul style="list-style-type: none">• RX coluna lombo-sacra + bacia.• RX coluna lombo-sacra + bacia.

Cuidador Social
Eletricista
Pedreiro II
Pintor
Servente
Auxiliar de Sala
Encanador
Técnico Agrícola
Técnico em Agropecuária
Técnico em Agrimensura

Agente de Manutenção e Reparos
Jardineiro
Carpinteiro Restaurador
Mecânico II
Operador de Máquina I e II
Técnico em Telecomunicações

- Audiometria com laudo.
- Rx coluna lombo-sacra + bacia.



ANEXO IV

CERTIDÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação da Instituição ou Empresa (razão social, CNPJ, endereço):

Certificamos, para os fins de contagem de experiência profissional, conforme estabelece o **EDITAL 002/2007** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaraguá do sul, que o (a) senhor (a) _____, nascido em ___ / ___ / ___ portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição/empresa, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: _____ anos, _____ meses, _____ dias.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

(descrever as atividades que o servidor/empregado exerceu ou exerce):

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes desta certidão são a expressão da verdade.

_____, ___ / ___ / ____.

assinatura do responsável pelas informações, com firma reconhecida.